

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS EM AGRONEGÓCIOS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONEGÓCIOS**

Ivandro Xavier Lucas Bauaze

**EFEITOS DO *LAND GRABBING* NO USO DA TERRA E NA SEGURANÇA
ALIMENTAR EM MOÇAMBIQUE**

Porto Alegre, RS

2018

Ivandro Xavier Lucas Bauaze

**EFEITOS DO *LAND GRABBING* NO USO DA TERRA E NA SEGURANÇA
ALIMENTAR EM MOÇAMBIQUE**

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Agronegócios da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, como requisito parcial para à obtenção do título de Doutor em Agronegócios.

Orientador: Prof. Dr. Glauco Schultz

Co-orientador: Prof. Dr. Homero Dewes

Porto Alegre, RS

2018

CIP - Catalogação na Publicação

Bauaze, Ivandro Xavier Lucas
Efeitos do land grabbing no uso da terra e
na segurança alimentar em Moçambique /
Ivandro Xavier Lucas Bauaze. -- 2018.
86 f.
Orientador: Glauco Schultz.

Coorientador: Homero Dewes.

Tese (Doutorado) -- Universidade Federal
do Rio Grande do Sul, Centro de Estudos e
Pesquisas em Agronegócios, Programa de Pós-
Graduação em Agronegócios, Porto Alegre, BR-
RS, 2018.

1. Moçambique. 2. Uso da terra. 3. Land grabbing.
4. Segurança alimentar. I. Schultz, Glauco, orient.
II. Dewes, Homero, coorient. III. Título.

Elaborada pelo Sistema de Geração Automática de Ficha Catalográfica da UFRGS
com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).

Ivandro Xavier Lucas Bauaze

**EFEITOS DO *LAND GRABBING* NO USO DA TERRA E NA SEGURANÇA
ALIMENTAR EM MOÇAMBIQUE**

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Agronegócios da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, como requisito parcial para à obtenção do título de Doutor em Agronegócios.

COMISSÃO EXAMINADORA

Prof. Dr. Sérgio Sauer, FACULDADE DA UNB DE PLANALTINA, UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

Prof. Dr. Alex Mengel, CAMPUS LITORAL NORTE, UFRGS

Prof. Dr. Edson Talamini – PPG-AGRONEGÓCIOS/UFRGS

Prof. Dr. Glauco Schultz – Orientador, PPG-AGRONEGÓCIOS/UFRGS

Prof. Dr. Homero Dewes – Co-orientador, PPG-AGRONEGÓCIOS/UFRGS

DEDICATÓRIA

*In memoriam, ao meu pai João Jone Bauaze, a minha mãe Beatriz de Fatima Gustavo
Lucas Mouzinho Bauaze e a minha irmã Vilma Rita Lucas Bauaze.*

AGRADECIMENTO

Há pensamentos que são orações. Há momentos nos quais, seja qual for a posição do corpo, a alma está de joelhos - Victor Hugo.

Antes de seguir com qualquer referência sobre agradecimentos por mais uma realização, em primeiro lugar agradeço a Deus, pela luz, proteção, saúde, força e pelas minhas atitudes de tolerância a vários atos durante minha estadia e convivência em Viamão – RS e Porto Alegre RS, tanto que, consegui sempre por em frente os meus objetivos e metas por alcançar no Centro de Estudos e Pesquisas em Agronegócios da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Brasil.

AGRADEÇO, e sem sequência rígida,

Ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) pela concessão da Bolsa, que sem a qual não teria condições de estadia e condução de pesquisas.

Ao Professor Doutor Glauco Schultz, meu orientador que em quase 5 anos, entre Mestrado e Doutorado, partilhamos bons momentos acadêmicos e de lazer, juntos de colegas e da sua família.

Ao Professor Doutor Homero Dewes, nosso GRANDE MESTRE, meu co-orientador, pelo aprendizado, pela disponibilidade em ouvir, ensinar e principalmente pela forma que encoraja os alunos. Ademais, OBRIGADO também Prof. Homero pelos bons momentos de lazer em sua.

Aos professores do CEPAN, e outros professores da UFRGS pela oportunidade que tive de aprender e conviver.

A Débora Azevedo, pela paciência que sempre teve ao responder as minhas demandas.

Ao pessoal dos Núcleo de Estudos em Bioeconomia Aplicada ao Agronegócio (NEB Agro da UFRGS) e Pescar (grupo de pesquisa da UFRGS que tem como objetivo principal

promover a interação acadêmica e científica entre alunos e professores que possuem proximidade entre as suas temáticas de pesquisa).

A minha esposa, Evangelina Inácio Namburete Bauaze, pelo amor, pelo apoio na pesquisa e parceria que temos tido, com vista o cumprimento de metas e realizações pessoais, com impacto positivo na nossa vida.

Aos meus amigos e compatriotas moçambicanos em Viamão-RS e Porto Alegre-RS, principalmente aqueles me que apoiaram de forma ativa e com ideias construtivas para realização da tese. Obrigado Prof. Doutor Elmer de Matos, Anselmo Chizenga (Msc).

Aos meus grandes amigos (muito mais que família) Julieta Felicidade G. Lucas, Alfredo Bauaze, Márcio Bauaze, Alzira Costumes, Wilma Nhavoto, Justino Costumes, Flora Matequera e os meus sobrinhos cuja lista a imensa, pela paciência e por terem *segurando a onda* minha ausência. Obrigado também, e de coração, a todos que se ligam aos nomes que apresentei, falo especificamente dos meus queridos cunhados e cunhadas.

Aos meus colegas amigos do CEPAN/UFRGS, Igor Senger, Sylvan Reis, Daniel Brum, Niceia Wisch, Noelia Bedoya, Tamara Esteves, Felipe Artuzo, Cristian Foguesato, Dieisson Pivoto, Omar Benedeti, Adriano Klain, Gabriela Alegrete, Giana Mores, Fabiana Riva, André Doer, Marcelo Matos e tantos outros, cuja lista é enorme.

A família Freitas e Pacheco, especialmente o *Cofa* Cláudio, pela amizade, acolhimento e total abertura nos momentos em que precisei deixar de lado a ciência para relaxar...

As famílias Bauaze, Lucas, Costumes, Namburete, Samananga, Napua, Barros Naiete e a de Júlio César, pela amizade, diversão e encorajamento face aos principais desafios que tive e que tivemos.

Aos amigos (meus compadres) do Matacuane - cidade da Beira, Moçambique, pelos momentos encorajadores, desde os tempos de conversa do muro. Hoje, mais uma vez posso gritar como vencedor “haiyaaaaa” tendo a certeza que vão responder “iyeeeeee!!!”.

E, todos aqueles que eu tenha me esquecido.

RESUMO

A presente pesquisa teve como objetivo analisar os efeitos *do land grabbing* no uso da terra e na segurança alimentar em Moçambique. A análise foi realizada com base nos dados e informações (i) da *Land Matrix Database*, (ii) de publicações oficiais do governo de Moçambique, (iii) de artigos científicos publicados em *journals* internacionais, e (iv) de organizações nacionais e internacionais que trabalham na proteção dos direitos de uso da terra. A pesquisa teve dois principais momentos, exploratório e descritivo, complementando se. Como resultado da pesquisa realizada entre os anos 2000 a 2014, verificou se a existência de cerca de 3 milhões de hectares de terra relacionados ao *land grabbing*, e acima de 95% dessa quantidade de terra ocupada por organizações estrangeiras ou organizações nacionais participadas por estrangeiros, que por relações diplomáticas entre os países e a fragilidades das políticas públicas, conseguiram o direito de uso da terra por até 50 anos, renováveis, para a produção de commodities agrícolas e outros produtos da agricultura, florestas e pecuária, com demanda internacional. Pela intenção e objetivos de produção apresentados acima, chega se a conclusão que a perda da posse da terra a favor do *land grabbing* deverá condicionar a segurança alimentar em Moçambique, pois, 70% do alimento consumido no país é proveniente da agricultura familiar e da produção de pequenos produtores, principais afetados no cenário de perda da posse da terra a favor do *land grabbing*. À medida que se aproxima o ano 2050, onde a população Moçambicana deverá alcançar mais 65%, quando comparada a população existente atualmente, torna se mais urgente um pensamento novo sobre o empoderamento dos produtores familiares e pequenos produtores, mesmo que seja por criação de um modelo integrado ao *land grabbing*. Caso o cenário se mantenha nos moldes atuais, onde, embora de forma tímida (por causa da pressão social havida), há transformação de algumas regiões de produção de alimento para os moçambicanos em regiões de produção de commodities agrícolas e outros produtos para exportação, está sendo estabelecido um sistema de *Moçambique como campo de produção e exportação de produtos de e para países desenvolvidos (ou países com visão estratégica), que não tem condições para aumento de áreas de produção.*

Palavra-chave: Moçambique, uso da terra, *land grabbing*, segurança alimentar

ABSTRACT

This research aimed to analyze the effects of *land grabbing* on land use and food security in Mozambique between 2000 and 2014. Exploratory and descriptive methods were used interchangeable for data analysis and interpretation. Data were obtained from: (i) Land Matrix Database, (ii) official published documents and reports from the Government of Mozambique, (iii) scientific available international literature and (iv) database from national and international organizations working on the protection of land use rights in developing countries. From the period analyzed showed that, there were 3 million hectares of land relected to land grabbing. However, due to diplomacy and weakness of the country public policies, more than 95% of that land was occupied by foreings and national organizations participated by foreings. Those who occupied land had rights to use it for at least 50 years renewable, for production of agricultural commodities and others, forests and livestock internationally demanded. Given the reasons stated above, it was concluded that loss of land ownership due to land grabbing is the main concern for food security in Mozambique because, 70% of the food consumed in the country is obtained from family farming and small producers who have lost part of their land use rights to benefit land grabbing. As by the year 2050 Mozambican population is expected to increase in 65% of the current numbers, a new thought about the empowerment of family producers and small producers is urgently needed. This could also be addressed by an integrated model within land grabbing. Timidly, there is ongoing social pressure for the transformation of some regions of food production for Mozambicans into regions for production of agricultural commodities and products for exportation. If the current scenario remains without an intervention, Mozambique will be acting as a field for production, and the resulting products be exported to the developed coutries or to those with strategic vision, but unable to increase or with lack of production areas.

Keyword: Mozambique, land use, land grabbing, food security

Sumário

DEDICATÓRIA	v
AGRADECIMENTO	vi
RESUMO	viii
ABSTRACT	viii
Lista de figuras	xii
Lista de quadros e tabelas	xii
CAPÍTULO I.....	13
1. INTRODUÇÃO	14
Método e procedimento da pesquisa	19
a) Tipo de pesquisa.....	20
b) Fonte e análise de dados.....	21
c) Limites do método.....	23
d) Sistematização do método e procedimentos.....	23
2. LAND GRABBING: CONCEITOS, RELAÇÕES E IMPLICAÇÕES.....	25
2.1 A terra como fator de produção	25
2.2 <i>Land grabbing</i> : conceitos e pressupostos.....	26
2.3 Relação entre <i>land grabbing</i> e segurança alimentar.....	27
CAPÍTULO II.....	30
2. INVESTIDORES, QUANTIDADES DE TERRA E OBJECTIVOS: CENÁRIO DO LAND GRABBING EM MOÇAMBIQUE	31
Introdução	32
Lei da terra e <i>land grabbing em Moçambique</i>	33
Land grabbing em Moçambique e especificações	34
Considerações	37
Referências	38
CAPÍTULO III.....	39
3. ANÁLISE DA EVOLUÇÃO DO <i>LAND GRABBING</i> EM MOÇAMBIQUE.....	40
Resumo.....	40

Introdução	40
<i>Land grabbers</i> em Moçambique e propostas de exploração apresentadas	44
Regiões de Moçambique com terra concedida para os <i>land grabbers</i>	48
Considerações finais	52
Referências	53
CAPÍTULO IV	55
4. EFEITOS DO LAND GRABBING NA SEGURANÇA ALIMENTAR EM MOÇAMBIQUE	56
Resumo	56
Introdução	56
Metodologia.....	59
Resultados e discussões	60
O direito ao uso da terra e políticas públicas em Moçambique	61
<i>Land grabbing</i> e segurança alimentar em Moçambique	65
Considerações finais	70
Referências	71
CAPÍTULO V	76
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	77
REFERÊNCIA	80

Lista de figuras

Sistematização do método e procedimentos.....	23
Investidores, quantidades de terra e objetivos do land grabbing em Moçambique.....	34
Distribuição global do Top 10 de países com mais terra concedida.....	42
Regiões e quantidade de terra concedida aos <i>land grabbers</i> no período entre 2000 a 2004.....	49
Regiões e quantidade de terra concedida aos <i>land grabbers</i> no período entre 2005 a 2009.....	50
Regiões e quantidade de terra concedida aos <i>land grabbers</i> no período entre 2010 a 2014.....	51
Evolução do <i>land grabbing</i> entre 2000 a 2014.....	52
Relação entre grupo de produtores e tipo de produtos produzidos em Moçambique.....	67

Lista de quadros e tabelas

País ou grupo de países com terra concedida em Moçambique.....	44
Propostas de produção apresentadas pelos <i>land grabbers</i> em Moçambique entre 2000 a 2014.....	47

CAPÍTULO I

1. INTRODUÇÃO

Os fenômenos e mudanças globais que tem sido reportado de forma recorrente nos últimos anos, com destaque para (i) o crescimento da população global e projeção para o ano 2050, (ii) a demanda por recursos naturais, (iii) a necessidade de aumento da produção de principais alimentos, para fazer face a possíveis demandas, (iv) a necessidade de promoção da segurança alimentar e nutricional da população em crescimento, (v) a necessidade de aumento da produção de biocombustíveis, (vi) a promoção de energias renováveis, e (vii) a mudança climática, tem gerado preocupação de vários organismos internacionais e governos de países onde esses fenômenos se destacam.

Especificamente, segundo Godfray et al. (2010) e Cotula (2009), o crescimento da população em alguns países e a necessidade de garantia da segurança alimentar da população em crescimento, estão a condicionar o aumento da demanda global por alimentos. Como já foi abordado em 1963, embora no contexto de agregado familiar, Kingsley Davis afirmou que, quando a população cresce e se manifesta em tamanhos maiores que o agregado familiar, as famílias buscam alternativas para evitar o declínio do seu padrão de vida. Essa ideia, pode ser diretamente relacionada ao crescimento da população de um país, o que implica por parte do governo, a busca de soluções para manter o padrão de vida da população, recorrendo a meios internos e externos, para manter a qualidade na educação, saúde, segurança alimentar da população e promoção de outros serviços básicos e úteis para a população.

Na agricultura, fazendo analogia ao que Bilsborrow fez referência em 1987, quando existe disponibilidade de terra, o aumento da produção de alimentos para exportação assim como para promoção da segurança alimentar nos países, tem como primeira opção a extensificação agrícola. Se não existe terra agricultável, mas, existe tecnologia agrícola, mercado de trabalho e políticas de incentivo, é mais provável que ocorra a intensificação. Finalmente, caso a extensificação e intensificação não sejam viáveis, a migração em busca de terras agricultáveis em outros países pode constituir alternativa para a produção de alimentos com vista a promoção da segurança alimentar da população dos países investidores ou criação de estabilidade dos países no mercado internacional de alimentos.

Pesquisas como *Is yield increases to achieve food security in China?* (WEI, ZANG, SHI et al, 2015), e *National food security in Bangladesh to 2050* (MAINUDDIN, KIRBY, 2015), fazem referência que para garantir a segurança alimentar, alguns países como por exemplo os da Ásia, terão de aumentar as áreas de produção e aumentar a produtividade. Segundo GREGORY e INGRAM (2014), na publicação *Food production and land use*, nos últimos 70 anos a produção agrícola aumentou por meio da expansão de áreas e intensificação. Na mesma pesquisa, os autores apresentam que em nível mundial apenas 20% de futuros aumentos da produção agrícola deverá ocorrer por meio de aumento de terra, pois, maior parte da produção virá da intensificação agrícola, especificamente, aumento da produtividade. Assim sendo, para que ocorra o aumento de 20% da produção por meio da extensificação, é necessário que haja disponível quantidade de terra correspondente, e a África, tem sido destaque no que refere a quantidade de terra disponível e facilidade de acesso a terra devido a fragilidades nas políticas de uso, arrendamento ou compra da terra.

A terra é e sempre foi barata e abundante na África Subsaariana (Cotula et al. 2009). Atualmente, segundo dados do *Land Matrix Database*, a República Democrática do Congo, Sudão do Sul, Moçambique e República do Congo, constituem países africanos destacados na lista global, denominada Top 10 de países onde ocorrem maiores negócios de terra, realizadas em benefício aos cidadãos ou organizações nacionais e estrangeiras com disponibilidade financeira e recursos tecnológicos para a produção em grandes quantidades, exportação de commodities agrícolas e outros produtos da agricultura e floresta, com demanda internacional.

Embora o *land grabbing* seja uma expressão genérica, relacionada aos negócios de terra para a produção agrícola, florestal e exploração de minérios (Borras e Franco, 2012), o avanço desse fenômeno pelo mundo pode constituir oportunidade para os países investidos (Robertson e Pinstrup, 2010). Como subsídio a ideia apresentada por Robertson e Pinstrup em 2010, em um dos seus relatórios sobre *land grabbing*, o Banco Mundial, fez referência que maior parte de terra agricultável localizado no sul global, com destaque para África, é subaproveitado, e que poderia ser usado para o aumento da produtividade nesses países, via investimento estrangeiro (Deininger et al. 2011; Li 2011). Ademais, Deininger et al. (2011) e Li (2011), também fazem referência que em

alguns países onde ocorre investimento estrangeiro na agricultura tem sido registrado um aumento de produtividade estimado em até 30%.

Por exemplo, na África Subsaariana, especificamente em Gana, Mali e Zâmbia, há registros de investimentos estrangeiros que constituem oportunidade para produtores familiares e pequenos produtores, principalmente produtores organizados em associações ou outras formas de organização por grupos. Embora sejam poucos casos registrados, quando comparado ao que existe sobre *land grabbing* na África Subsaariana, há produtores familiares e pequenos produtores que em suas terras, produzem para fornecimento a grandes organizações, que por sua vez, destinam à exportação ou fornecimento a indústrias nacionais de fabricação de alimento, ração animal e produção de etanol (DEININGER et al. 2011 e LI, 2011).

Contudo, há ganhos reportados e que beneficiam aos produtores familiares e pequenos produtores integrados a um sistema gerenciado pelos *land grabbers* e monitorados pelos governos, principalmente quando é interesse dos governos o desenvolvimento inclusivo, onde os produtores envolvidos têm ganhos sociais e econômicos. Outro sim, há cenários tristes reportados por diferentes órgãos de comunicação, organizações de sociedade civil e pesquisadores internacionais, de locais onde as políticas de acesso à terra não favorecem a comunidade rural, produtores familiares e pequenos produtores, o que gera um ambiente de incerteza com relação a posse da terra, condições de uso e os pressupostos em volta da perda da posse da terra a favor dos interesses do governo.

Por exemplo, em Moçambique, é interesse do governo o aumento da produção de principais produtos, e que deve ser alcançado por via de aumento de áreas de produção assim como por aumento de produtividade. Majoritariamente, os produtores familiares de Moçambique são responsáveis pela produção agrícola no país, e que, a intensão apresentada pelo Governo de Moçambique, que é o aumento da produção por via de aumento da produtividade, tecnicamente deixa de lado a possibilidade de abranger os produtores familiares e alguns pequenos produtores, e acomoda os médios e grandes produtores, porque:

- Os produtores familiares e pequenos produtores que constituem cerca de 80% no país, produzem para satisfação de interesses pessoais ou familiares, que

se resume na produção de alimento para garantia da segurança alimentar e nutricional da família e comercialização de excedentes para geração de renda;

- O governo de Moçambique percebe que pela característica de produção dos produtores familiares e pequenos produtores, difícil será a introdução de mudanças na agricultura, e fazer com que a médio prazo esses produtores passem a usar sementes certificadas, agricultura mecanizada e outras formas de produção que concorrem para o aumento áreas de produção de culturas com demanda internacional para aumento das exportações;
- O sistema de extensão existente em Moçambique é debilitado, o que não permite que de forma eficiente as políticas, planos, estratégias e técnicas de produção sejam difundidas aos produtores familiares e pequenos produtores. Ao contrário dos produtores familiares e pequenos produtores, os médios e grandes produtores geralmente possuem como objetivos (i) a produção e (ii) comercialização, e, usam para o efeito tecnologias específicas e pessoal mais qualificado, o que possibilita a não dependência dos serviços de extensão agrária; e
- Os produtores familiares e pequenos produtores, tem dificuldades de aceder aos serviços financeiros formais (especificamente o crédito), e ficam majoritariamente ligados aos projetos do Governo e de Organizações Não Governamentais que trabalham da promoção do aumento da produtividade e da segurança alimentar da população no meio rural. Ademais, esse grupo de produtores, para além de alguns se localizarem em regiões de difícil acesso, possuem capacidade limitada de negociação para comercialização de produtos, o que, preocupa e sobrecarrega os governos locais na busca de alternativas de mercados para comercialização dos produtos, que nalgumas vezes chegam a deteriorar se por fraca capacidade de armazenamento e conservação.

Enquanto que de um lado o Governo de Moçambique tem um registro de dificuldades enfrentadas pelos produtores familiares e alguns pequenos produtores, de outro lado, o investimento estrangeiro no agronegócio e o *land grabbing* se apresentam como soluções supostamente válidas para o crescimento da agricultura no país, pois, o

fenômeno, *land grabbing*, é caracterizado pelo domínio de grandes produtores majoritariamente internacionais, ou de grandes produtores nacionais em parceria com organizações estrangeiras, com a capacidade para ocupar grandes quantidades de terra, usar equipamentos e tecnologias modernas que contribuem para aumento da produtividade, produzir commodities agrícolas e outros produtos da agricultura e florestas com demanda internacional, e que contribuem fortemente para o aumento Produto Interno Bruto de Moçambique.

Segundo é apresentado no documento Constituição da República de Moçambique, de 2004, a terra é propriedade do estado e não pode ser vendida ou, por qualquer forma alienada, hipotecada ou penhorada, mas, podem ter direito de uso da terra, por um período de até 50 anos, e renovável por igual período, cidadãos nacionais e estrangeiros, de forma individual ou de forma coletiva. A extinção do direito à terra pode ocorrer pelo não cumprimento do plano de exploração, por revogação do direito por motivos de interesse público, pelo término do período concedido, ou por renúncia do titular. E, face ao fenômeno *land grabbing* que se verifica de forma destacada em Moçambique, a comunidade local¹ caracterizada por produtores familiares e pequenos produtores, é a quem tem registrado maior número de extinção por revogação do direito de uso e aproveitamento da terra por motivos de interesse público.

Não se pretende nessa tese desenvolver a discussão sobre o que é interesse público, até porque é um conceito complexo percebido dentro do direito administrativo como questões (de interesse público) a ser interpretadas constantemente. Essa complexidade existente em torno do interesse público, faz surgir a questões sobre qual seria o interesse público por detrás do *land grabbing*? e qual seria em Moçambique o público cujos interesses deveriam privilegiar? Certamente que não se trata da comunidade local, pois, esse grupo teve e tem tido seus interesses não atendidos, quando há grande interesse de investimento na região.

¹ Majoritariamente constituída por produtores familiares e definida na lei da terra de Moçambique como sendo agrupamento de famílias e indivíduos, vivendo numa circunscrição territorial de nível de localidade (menor divisão administrativa no país), que visa a salvaguarda de interesses comuns através da proteção de áreas habitacionais, áreas agrícolas, sejam cultivadas ou em pousio, florestas, sítios de importância cultural, pastagens, fontes de água e áreas de expansão.

Embora a lei da terra prevê uma indenização justa para pessoas das comunidades locais que perdem a posse da terra por motivos de interesse público, levantam-se questões sobre o valor envolvidos na indenização e as condições do local de reassentamento, pois, majoritariamente, os produtores familiares e pequenos produtores dependem da terra para a produção de principais alimentos para garantia da segurança alimentar e geração de renda.

Sendo *land grabbing* é um fenômeno que vem ocorrendo no país, embora de forma acelerada nos últimos 10 anos, nessa pesquisa que visa analisar a evolução do *land grabbing* em Moçambique e seus efeitos no uso da terra e na segurança alimentar, pretende-se especificamente responder a seguintes questões: **como é que se deu o avanço do *land grabbing* em Moçambique entre os anos de 2000 a 2014? Como é que se configura o uso da terra em Moçambique, face ao fenômeno *land grabbing*? e quais as possíveis implicações do *land grabbing* na segurança alimentar em Moçambique?** Essas questões, serão desenvolvidas nos capítulos 2, 3 e 4, em modelos de artigos ajustados aos periódicos para onde os artigos foram e serão submetidos para publicação.

O ineditismo e relevância da pesquisa se dá pela necessidade de identificação, caracterização e mapeamento dos atores envolvidos no *land grabbing* em Moçambique, e possíveis implicações desse fenômeno, na segurança alimentar no país. A tese apresenta contribuições inéditas dadas pela combinação teórica, metodológica e prática do agronegócio, pois, usa uma abordagem multidisciplinar, que compreende conceitos e temas da agronomia (uso da terra e produção agrícola), economia (oferta e demanda de alimentos), geografia (demografia), geopolítica (desenvolvimento do estado) e outras áreas da ciência. Ademais, o conjunto de informações geradas pelas análises podem ser usada por outros pesquisadores, pelos tomadores de decisão e fazedores de políticas públicas, com vista a buscar estratégias inclusivas onde se possa ao mesmo tempo promover desenvolvimento socioeconômico da população e desenvolvimento do país.

Método e procedimento da pesquisa

Nessa seção, é apresentado o conjunto de técnicas e procedimentos usados para o cumprimento dos objetivos propostos na pesquisa, partindo de princípio que a ciência é

um conjunto de procedimento metódico com vista conhecer, interpretar e intervir na realidade, tendo como diretrizes problemas formulados que sustentam regras e ações adequadas para a construção de conhecimento (Gerhardt e Souza, 2009 PLAGEDER).

a) Tipo de pesquisa

Segundo Gil (2008), quanto aos objetivos, a pesquisa tem caráter exploratória e descritiva. Especificamente, a pesquisa exploratória se deu a partir do momento em que houve a necessidade de explorar e proporcionar visão geral sobre *land grabbing* em Moçambique nos últimos anos, por meio de levantamento bibliográfico, levantamento documental e estudo de caso. Por sua vez, a pesquisa descritiva, realizada no segundo momento, teve por objetivo analisar, observar, registrar e correlacionar aspectos ou variáveis que envolvem o *land grabbing*, no caso específico de Moçambique.

O estudo de caso como tipo de pesquisa, embora anteriormente questionado e caracterizado como procedimento com fraco rigor científico, atualmente, se recorre ao procedimento como um dos mais adequados para pesquisa de fenômenos contemporâneos, onde os limites entre o fenômeno e o contexto não são bem percebidos (Gil, 2002). Em 1977, Bruyne, Herman e Schoutheete fizeram referência que o estudo de caso é importante por reunir um conjunto de informações detalhadas que permite ao pesquisador maior conhecimento com vista uma possível resolução ou apresentação de propostas para a resolução de problema relacionado ao assunto estudado.

Atualmente, a importância do estudo de caso tem sido referenciada de forma recorrente, tanto que, Robert Yin na sua publicação Estudo de caso – planejamento e método, de 2015, fez referência a importância do estudo de caso na busca de dados e informações relevantes para o conhecimento de um fenômeno pelo pesquisador, com vista resolver ou apresentar propostas para resolução de problemas de indivíduos, firma, comunidade ou mesmo uma nação, como o caso específico de Moçambique. Para a resolução de problemas ou apresentação de propostas de resolução com base científica, pode ser adotada abordagem qualitativa ou quantitativa.

Segundo Gil (2001), a abordagem quantitativa traduz em números opiniões e informações, para melhor classificar e analisar, mediante o uso de técnicas estatísticas que possibilitam fornecer percentagem, média, moda, mediana, desvio padrão,

coeficiente de correlação e outras. Por sua vez, a abordagem qualitativa se ocupa na interpretação dos fenômenos e atribuição de significados, com base nos dados coletados no ambiente natural, onde o pesquisador tem papel fundamental. Embora segundo Richardson (1989), a diferença entre a abordagem qualitativa e quantitativa se diferem pelo uso de instrumentos estatísticos, existe complementaridade entre as abordagens, pois, os resultados de uma questão apresentada a partir de princípios quantitativos, podem suscitar novas questões que podem ser respondidas dentro de princípios qualitativos, ou vice e versa.

b) Fonte e análise de dados

Para análise e interpretação de dados, a pesquisa teve como base três principais fontes, nomeadamente (i) *Land Matrix Database*, (ii) dados oficiais do governo de Moçambique, que incluem planos, estratégias e outras políticas públicas, e (iii) artigos e publicações científicas divulgados em periódicos nacionais e internacionais, acessados via internet. Especificamente:

- i. *Land Matrix Database*, é uma iniciativa global e independente de monitorização da terra, com objetivo de facilitar ao cidadão, pesquisadores, tomadores de decisão, políticos e outros interessados em promover transparência e responsabilidades nas decisões sobre o *land grabbing* nos países. Embora os dados não representem a total realidade, pois, segundo tem sido apresentado por diferentes autores, não são bem conhecidas as reais dimensões do *land grabbing* pelo mundo, especificamente na África Subsaariana. Ademais, a proteção de informações relacionadas ao *land grabbing* nos países africanos tem sido verificado, o que condiciona atualização de informações à medida que pesquisas vão apresentado novas evidências, majoritariamente marcado por descoberta de novas áreas concedidas aos *land grabbers* e impactos do *land grabbing* nos países.

Essa base de dados é sustentada por várias fontes, com destaque para trabalhos de pesquisa baseada em campo, registros oficiais de governos, relatórios de organizações internacionais que trabalham na promoção de desenvolvimento rural nos países em desenvolvimento, informações divulgadas via *website* pelos

land grabbers ou pelos governos dos países desses investidores, e, dados e informações relatadas pela mídia internacional. Para melhor confiabilidade ou verificação dos dados, a *Land Matrix Database* disponibiliza os *links* a serem seguido para interessados que buscam outras informações que segundo especificações, podem não ter sido apresentadas.

- ii. Os dados oficiais do governo de Moçambique usados nesta pesquisa foram basicamente planos, estratégias e de forma geral políticas públicas desenhadas ou adotadas pelo governo, com vista a promoção da agricultura e desenvolvimento rural, destacando o documento Constituição da República e Plano Estratégico de Desenvolvimento do Setor Agrário, documentos que constituem a base para elaboração de outras políticas públicas.
- iii. Dado que *land grabbing* é um fenômeno presente em diversos países do mundo e de forma alarmante na África Subsaariana, houve necessidade de por meio de artigos e publicações científicas, explorar o fenômeno, analisar os impactos, tendências e suas especificações, nos países onde o fenômeno vem ocorrendo. Constituiu a base para a busca de artigos científicos o *Web of Science*, *Scopus*, *Emerald*, *Science Direct*, *Google Scholar* e outras fontes de publicação científica acessadas pela *internet*.

Durante o exercício de busca de dados e informações relevantes para a pesquisa, foi possível participar em Moçambique, em dois eventos nacionais organizados pelo Ministério da Agricultura e Segurança Alimentar, cuja base de discussão eram mecanismos para aumento da produção e produtividade agrícola, que constitui atualmente o principal interesse do governo de Moçambique. Embora a participação tenha sido para perceber o que está por detrás do interesse do governo ao incentivar o *land grabbing*, foi possível constatar nos eventos participados, a uniformidade na ideia de que o *land grabbing* é a opção certa para Moçambique, ideia apresentada pelos membros de governo e logicamente pelos *land grabbers* que participaram nos eventos.

Partindo de princípio que a análise de dados e informações, segundo Yin (2001) e Borges, Hoppen e Luce (2009), consiste no exame, categorização, tabulação, classificação ou mesmo recombinação de evidências, houve o cuidado de durante a

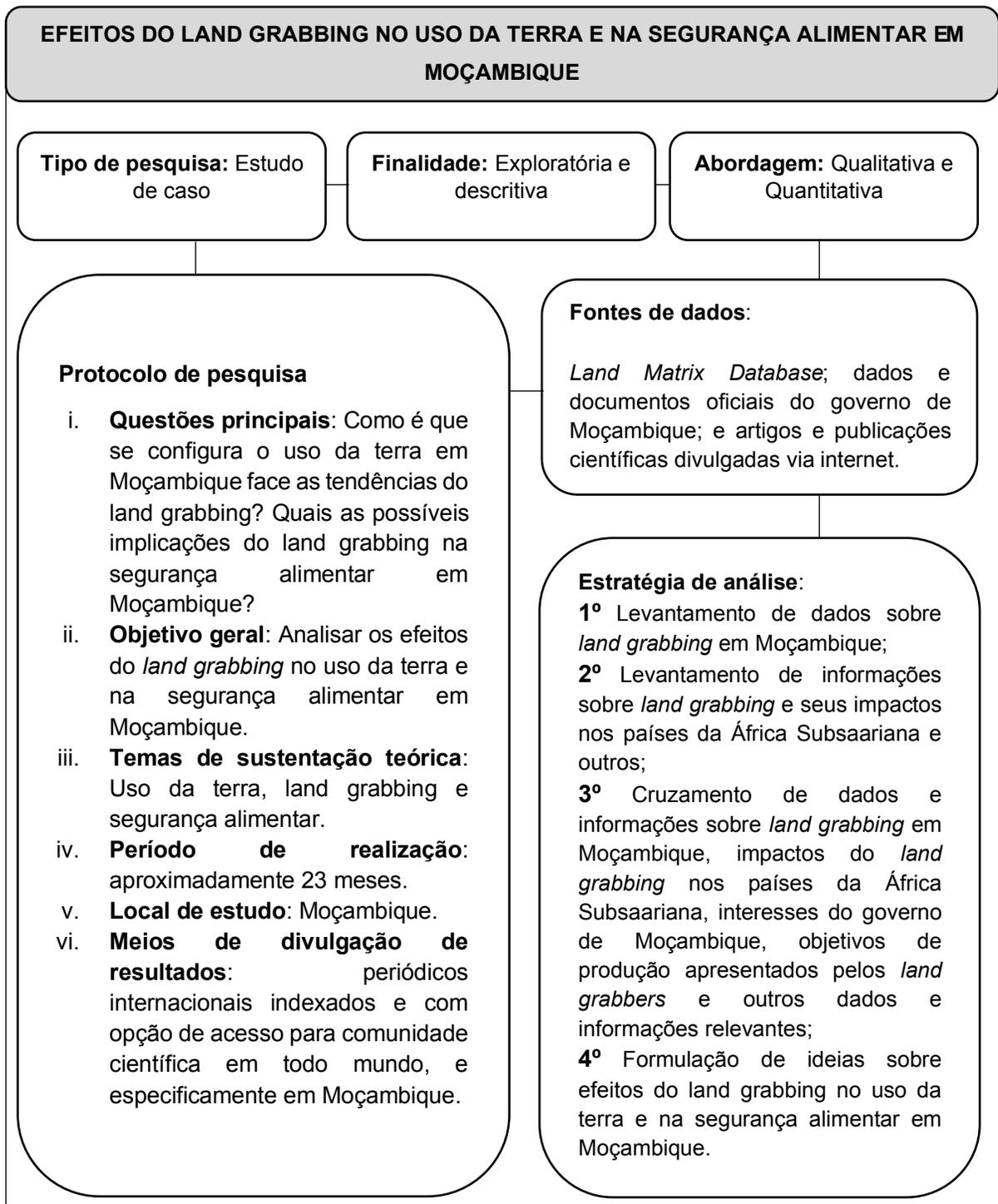
pesquisa analisar os interesses do governo, interesses dos investidores nacionais e internacionais na agricultura do país, evidências sobre o estágio atual do *land grabbing* no país, tendências e impactos do fenômeno sobre o desenvolvimento rural e segurança alimentar em Moçambique.

c) Limites do método

Entre várias críticas ao método de estudo de caso, podem ser destacadas a suposta falta de rigor metodológico, dificuldades de generalização e necessidade de tempo destinado a pesquisa (YIN, 2001). Acrescentando, segundo o mesmo autor, o estudo de caso se fragiliza pela falta de procedimentos metodológicos rígidos, o que pode ser minimizado com as habilidades do pesquisador no planejamento e coleta de dados. A dificuldade de generalização, pela análise de um único caso e a necessidade de maior tempo para estudos de caso, foram minimizadas nessa pesquisa, a partir do momento em que se trabalhou com uma base de dados, documentos oficiais e artigos científicos publicados em *journals* internacionais, e pela comparação evidências em outros países da África Subsaariana onde o *land grabbing* também constitui referência.

Embora estudo de caso tenha suas críticas e objeções, o seu caráter exploratório e descritivo, que apesar de ser considerado qualitativo, permite o complemento com a abordagem quantitativo. Essa articulação e complementaridade entre abordagens, aliada as habilidades do pesquisador, contribui para que haja nos últimos anos maior interesse no estudo de caso em pesquisas cujo objetivo passa pela coleta de evidências e apresentação de realidades.

d) Sistematização do método e procedimentos



Fonte: Elaborada pelo autor a partir de Yin (2001), Yin (2005), Duarte e Barros (2006), Gil (2005), e Freitas e Jabbour (2011).

2. LAND GRABBING: CONCEITOS, RELAÇÕES E IMPLICAÇÕES

Nessa seção, são apresentados de forma geral os conceitos, pressupostos e outras informações sobre uso da terra, *land grabbing* e a possível relação entre o *land grabbing* e segurança alimentar. De acordo com a organização do texto e os conteúdos apresentados nos capítulos II, III e IV, que contemplam a tese, uma parte do referencial teórico é apresentado nos artigos especificamente relacionados aos temas, o que torna essa seção resumida.

2.1 A terra como fator de produção

Embora haja questionamentos entre os economistas com relação aos fatores de produção, quase que existe unanimidade quanto definição da terra, trabalho e capital como principais fatores de produção. Essa concordância é dada pela seguinte relação: (i) é a terra que apresenta características edafoclimáticas e sobre ela estão disponíveis os recursos naturais, que no seu conjunto pode definir condições para a prática de diversas atividades econômicas, e (ii) o trabalho, o principal fator responsável pelo manejo da terra e suas transformações para diferentes usos. Reconhecendo que a existência de meios para manejo da terra requer (iii) capital, alguns economistas clássicos apresentam o capital como o terceiro fator de produção, pois, tem influência direta sobre os meios e técnicas usadas para manejo, exploração e gestão dos recursos.

Especificamente, Adam Smith, David Ricardo, John Stuart e Karl Max, foram alguns desses economistas que reconheceram três principais fatores de produção, fundamentais para geração de riqueza, e a terra, sempre se manteve como o principal fator de produção, sobre a qual se pode projetar riqueza (CHIGBO D., 2014). Não se pretende seguir com a discussão sobre os fatores de produção e nem apresentar as diferentes formas de classificação de acordo com grupo de economistas, e sim, essa seção é aqui apresentada como chamada de atenção, pois, a terra é o principal recurso para a prática da agricultura que diferente das décadas passadas, a sua posse pelos grandes investidores, não tem sido com recurso a conflitos armados, e sim por via de relação diplomática entre os países.

2.2 Land grabbing: conceitos e pressupostos

Sendo um fenômeno abordado de forma recorrente nos últimos 10 anos, o *land grabbing* tem um conceito relacionado ao negócio de grandes quantidades de terra, embora haja questionamentos sobre a quantidade de terra transacionada a partir da qual se pode considerar *land grabbing*. Antes de seguir com a apresentação do conceito e pressupostos, é importante fazer referência que quando traduzido diretamente, o *land grabbing* pode ser percebido como a usurpação, apropriação ou açambarcamento da terra, realizado por investidores ou *land grabbers*, majoritariamente estrangeiros.

O termo *land grabbing*, é assumido nessa pesquisa como o investimento nacional ou estrangeiro nos agronegócios dos países, cuja demanda por terra para a produção agrícola ou diferentes formas de exploração é igual ou acima de 100 hectares, e, se efetiva com a presença de dois principais atores, nomeadamente *land grabber* e *land grabbed* (ou *land controlled*). De forma geral, a publicação *The Global Land Grab*, do TNI (2013), faz perceber que podem ser considerados *land grabbers*, indivíduos, grupos, empresas públicas ou privado, governos e outras formas de organização por nacionais ou estrangeiros que por solicitação aos governos, são concedidas grandes quantidades de terra. A atribuição da terra, que dependendo das políticas públicas dos países, pode ser por compra ou arrendamento, a *land grabbed* ou *land controlled*, pode constituir propriedade dos *land grabbers* ou esses podem possuir direito a uso por um determinado período, como acontece em Moçambique, que segundo a Lei da Terra prevê concessão por um período de 50 anos e renovável até igual período.

Segundo FIAN (2010), o conceito *land grabbing* está associado a posse da terra concedida pelos governos, a nacionais ou estrangeiros, para fins de produção agrícola em escala, e que o tamanho de terra é desproporcional quando comparada ao uso médio da terra na região. Este conceito não se concentra em práticas abusivas no processo de aquisição da terra, mas sim, nos aspectos distributivos do fenômeno e seu impacto na economia política e no direito das populações locais e nacionais aos recursos para hoje e para o futuro.

Embora o *land grabbing* esteja diretamente relacionada a uso de grande quantidade terra, por nacionais ou estrangeiros, para a produção de alimentos, exploração florestas e produção culturas alimentares destinados a produção de

biocombustíveis, há registro de autores como Deininguer (2011), Ochieng (2011), Hoyle e Levang (2012), Karsenty e Ongolo (2012), que fazem referência o *land grabbing* também como um fenômeno que usa grandes quantidades de terra para a produção de matéria prima para a produção de borracha, exploração de recursos naturais não renováveis e exploração de combustíveis fósseis, com destaque para petróleo e carvão. Essas especificações aliadas ao fato de não estar clarificada a quantidade de terra transacionada a partir da qual se pode considerar *land grabbing*, contribui para que não se saiba ao certo qual a real dimensão do fenômeno nos países.

A *Land Matrix Database*, iniciativa global e independente que para além de disponibilizar dados e informações, promove transparência e prestação de contas nas decisões sobre uso da terra e investimentos relacionados, apresenta o *land grabbing* como sendo um fenômeno caracterizado pela concessão ou aquisição de grandes quantidades de terra, igual ou superior a 100 hectares, por nacionais ou estrangeiros, com objetivo de produzir alimentos, com destaque para commodities agrícolas, culturas alimentares usadas para outras indústrias, produção pecuária e exploração ou plantação florestal. É com base nesse conceito da *Land Matrix Database* que a pesquisa decorreu.

2.3 Relação entre *land grabbing* e segurança alimentar

Desde que surgiu nos finais da primeira guerra mundial, até então, o tema segurança alimentar divide opiniões entre pesquisadores, por conta da complexidade e as ideias que existem sobre o mesmo. Inicialmente, a questão central na discussão sobre a segurança alimentar enfatizava-se a necessidade de “existência” de alimento em quantidade suficiente e o “acesso” a preços baixos. Segundo Conti (2009) embora o conceito de segurança alimentar tenha surgido no final da década de 1940, foi somente na década de 1970 que a Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO) promoveu a I Conferência Mundial de Segurança Alimentar.

Essa Conferência, de alguma forma, retomou a concepção desenvolvida no início do século, isso é, após a I Guerra Mundial, e destacou a necessidade do estímulo à produção agrícola para aumentar os estoques e a disponibilidade de alimentos, face a projeção do crescimento mundial da população. Segundo Valante (2002), por volta dos anos 80, após a superação da crise de alimentos, chegou-se à conclusão de que os

problemas da fome e da desnutrição eram diretamente relacionados a demanda por alimentos, e que não bastava apenas produzir os alimentos, como também, existia a necessidade de garantir o acesso.

Na declaração de Roma sobre a Segurança Alimentar Mundial e Plano de Ação da Cimeira Mundial de Alimentos, de 1996, os chefes de estado e de governo reafirmaram o direito de todos a terem acesso a alimentos seguros e nutritivos em consonância com o direito a uma alimentação e com o direito fundamental de todos a não sofrer a fome. Percebe-se por meio da declaração a incorporação da necessidade de alimentos com qualidade sanitária, biológica, nutricional e cultural, aspetos que se juntaram ao tema e contribuíram para uma composição maior que é segurança alimentar e nutricional.

A segurança alimentar e nutricional, como abordagem integrada, não aspira apenas a enfrentar a desnutrição, que é um problema maior que a deficiência de energia no alimento, e sim é uma abordagem que incorpora fatores não alimentares, como por exemplo água e saneamento (PRAKASH, 2015). Segundo o mesmo autor, enquanto o conceito de segurança alimentar tinha como discussão a produção e acesso aos alimentos, principalmente grãos para alimentação da população crescente, a segurança nutricional é mais amplo e incorpora a necessidade de dietas nutritivas e seguras, ambiente social e biológico adequado para garantir o crescimento e desenvolvimento na infância com vista a prevenir doenças na idade adulta.

Reconhecendo a existência de vários conceitos e pressupostos sobre a segurança alimentar, assume-se nessa pesquisa que segurança alimentar consiste na realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras da saúde que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis (CONSEA, 2004).

Em derredor de tudo quanto existe sobre a segurança alimentar, é comum a apresentação da necessidade de acesso aos alimentos, o que está dependente da disponibilidade do mesmo. Por exemplo, ao apresentar as dimensões da segurança alimentar, CONSEA (2004) e FAO (2008), destacam a necessidade de no primeiro

momento garantir a *disponibilidade* de alimentos suficientes para toda população, o que pode envolver questões relacionadas a produção, comércio nacional e internacional, abastecimento e distribuição. Assim, apenas depois de se garantir a disponibilidade de alimentos, as dimensões *acesso*, *utilização* e *estabilidade* podem se fazer presente.

Nas regiões rurais da África Subsaariana, onde majoritariamente a população vive da agricultura e contribuem de forma expressiva para a disponibilidade de alimento de consumo nos países, a perda da posse da terra a favor do *land grabbing* tem impacto direto na vida dos produtores, comunidades rurais e na segurança alimentar, pois, há países como o caso de Moçambique, onde aproximadamente cerca de 70% do alimento consumido no país provem da agricultura familiar e pequenos produtores.

Nesses países, a terra constitui o principal fator e que, qualquer perda da posse da terra por parte da população rural, pode significar perda ou diminuição da renda das famílias e exposição a insegurança alimentar (FAO, 2008; UNDESA, 2011). Ademais, nos últimos anos, principalmente período de destaque do *land grabbing*, segundo Davis *et al.* (2014), na publicação *land grabbing: a preliminary quantification of economic impacts on rural livelihoods*, nos 28 países mais afetados pelo *land grabbing*, desde o ano 2000, mais de 12 milhões de pessoas são afetadas pelas consequências diretas do fenómeno, podendo se destacar a perda a fonte de renda e a insegurança alimentar.

CAPÍTULO II

3. INVESTIDORES, QUANTIDADES DE TERRA E OBJECTIVOS: CENÁRIO DO LAND GRABBING EM MOÇAMBIQUE²

Resumo

Objetivo: O objetivo da pesquisa é apresentar o avanço do *land grabbing* em Moçambique, especificando a origem dos investidores, a intenção de produção apresentada quando da solicitação da terra e quantidades de terra associada a cada um dos países ou grupo de países concessionados.

Design/Metodologia/Abordagem: a análise exploratória e descritiva, complementando se, foi a base da pesquisa e interpretação de dados da Land Matrix Database, assim como dados oficiais do Governo de Moçambique e de organizações nacionais e internacionais que trabalham na proteção dos direitos de uso da terra nos países em desenvolvimento. Artigos científicos relacionados ao *land grabbing* também foram consultados para avaliar e relacionar cenários e tendências.

Constatações: Entre 2000 a 2014, foram identificados 33 investidores, classificados como países e grupo de países que apresentaram diferentes projectos para uso da terra em Moçambique. Individualmente, a África do Sul se destaca, pois, é o país com mais projectos identificados, um total de 11, seguido do grupo formado por investidores de United Kingdom of Great Britain and Northern Ireland com 8 projectos. Das intenções apresentadas, no total de 128, a produção de culturas alimentares foi a que apresentou maior frequência, cerca de 40 projectos ou subprojectos submetidos, seguido da produção de produtos para biocombustíveis, com 25 projectos.

Implicações políticas: É importante a monitoria do que vem acontecendo com o fenómeno *land grabbing* em Moçambique, para o apoio na tomada de decisão e formulação de políticas públicas para a promoção da segurança alimentar no país e desenvolvimento sustentável.

Originalidade: Este é o primeiro estudo que faz um levantamento e apresenta o cenário geral do *land grabbing* em Moçambique num documento único, pois, o que é verificado são estudos de caso, relatando problemas de regiões específicas.

² Artigo submetido ao *Journal of Agribusiness in Developing and Emerging Economies*

Limitações da pesquisa: Pela sensibilidade do assunto *land grabbing*, não apenas em Moçambique, há falta de dados para evidenciar a real situação, pois, estima-se o cenário apresentado sobre o *land grabbing* possa ser maior.

Palavras-chave: Moçambique, Land grabbing, Land use, Políticas Públicas.

Introdução

O crescimento de economias emergentes, o aumento dos preços de principais commodities agrícolas, a mudança na dieta alimentar, a crise alimentar de 2008, a pressão demográfica e ambiental, e a necessidade do aumento de produção de biocombustíveis, contribuíram em grande medida para a aquisição acelerada de grandes quantidades de terra na África Subsaariana, estimado entre 35% a 68% do negócio global da terra (1,2,3). Em Moçambique o *land grabbing* tem gerado discussões entre acadêmicos, pesquisadores, sociedade civil, pequenos e médios produtores e o governo do país, pois, o país ocupa atualmente a sétima posição na lista global de maiores negócios por hectare de terra, e o terceiro país na África (4). A discussão ganha outra proporção quando se discute a quantidade de pessoas afetadas pelo *land grabbing*, pois, de um total de 12 milhões de pessoas afetadas pelo negócio de terra em todo mundo, Moçambique ocupa a primeira posição, com cerca de 2,7 milhões, correspondente a 11,5% da população do país (5).

De forma geral, os dados usados nessa pesquisa foram obtidos pela Land Matrix Database. Embora seja uma ferramenta em constante atualização com vista maior precisão, a confiança do Land Matrix Database se dá pela junção de informações oficiais divulgadas por investidores, governos de países investidores, dados de pesquisas e estudos de casos e outras fontes de publicação, a exemplo do *The Oakland Institute*, organização fundada em 2004, com sede na Califórnia, EUA, criada para promover reflexões sobre preocupações e medidas para assuntos sociais, econômicos e ambientais, em todo mundo. Especificamente, *The Oakland Institute* tem foco voltado para o fortalecimento do trabalho rural e defende questões relacionadas a soberania alimentar.

Lei da terra e *land grabbing* em Moçambique

Embora possam existir outras formas de interpretação, o termo *land grabbing* usado nessa pesquisa, faz referência a aquisição por concessão de grandes quantidades de terra, igual ou superior a 100 hectares, por nacionais ou estrangeiros, para fins da agricultura, pecuária, florestas, turismo rural ou áreas de conservação.

Em Moçambique, por lei, a terra é propriedade do estado, não deve ser vendida, ou por qualquer forma alienada, hipotecada ou penhorada, mas, podem obter direito de uso e aproveitamento da terra, pessoas nacionais e estrangeiras, em coletividade ou singulares e comunidades locais (6). Para pessoas estrangeiras que demandam a terra para agricultura, a Lei da terra em Moçambique prevê o direito de uso e aproveitamento por um período até 50 anos e renovável por igual período, desde que: tenham projetos de investimentos devidamente aprovado, e que especificamente (i) seja residente a mais de cinco anos no país, para caso de pessoas singulares, e que (ii) estejam constituídos e registrados na República de Moçambique, para o caso de organizações.

Embora a terra seja propriedade do estado, Moçambique é um país onde por fragilidade da política pública, falta de rigidez no processo burocrático de concessão do direito de uso da terra e por interesse de algumas figuras ligadas ao poder político, é fácil e barato obter o direito ao uso da terra, principalmente para implementação de projectos com investimento nacional ou estrangeiro, classificados como os de interesse para o Governo e com possibilidade para gerar emprego e desenvolvimento da comunidade. Aliada às fragilidades da política pública, os incentivos fiscais para atração de investidores estrangeiros e boas condições do clima e solos, foram os factores que condicionaram para que entre 2004 a 2009, cerca de 2.67 milhões de hectares de terra fossem solicitados por investidores majoritariamente estrangeiros, correspondente a 405 projetos de investimento (4,7).

Do que foi identificado, dados mostram que entre 2000 a 2014, foram concedidos para exploração em Moçambique cerca de 3 milhões de hectares de terra, correspondente a 84 projetos de investimentos, e que 60% dessas concessões ocorreram entre os anos de 2008 a 2014 (4), período em que se destaca o discurso da crise global de alimentos e ano (2009) que marca o início acentuado da competição global entre os países, por terra e água no sul global (7). Ademais, 2009 constitui o ano

em que houve maior número de autorizações para uso da terra em Moçambique, estimado em cerca de 17% do total de autorizações entre 2000 a 2014 (4). Com o land grabbing, um novo cenário de uso da terra é estabelecido em Moçambique, embora há necessidade de quantificar a real situação, para criar reflexão, discussão e apoiar os tomadores de decisão.

Land grabbing em Moçambique e especificações

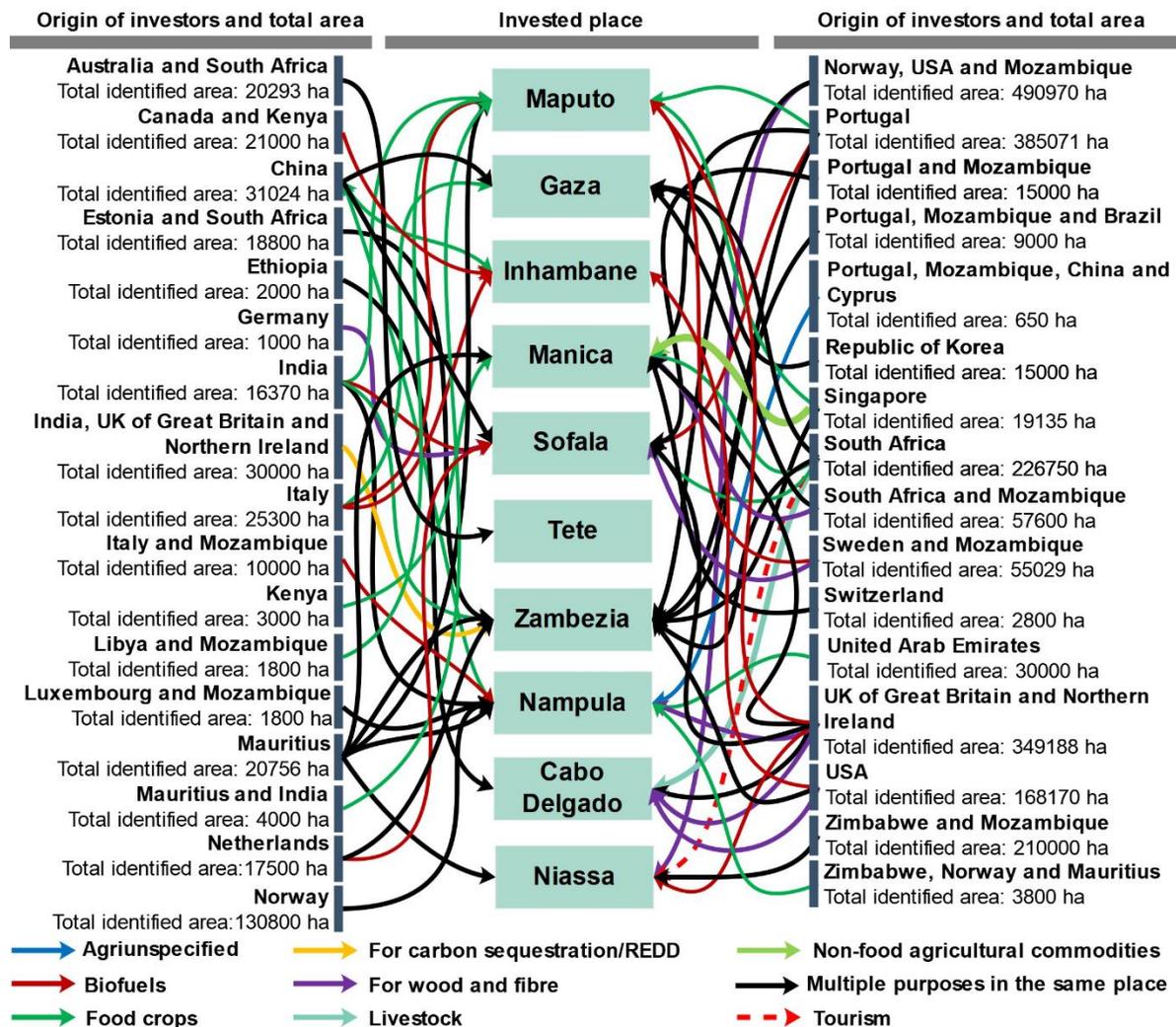


Figure 1. Investidores, quantidades de terra e objetivos do *land grabbing* em Moçambique

Fonte: Elaborado pelos autores.

O avanço do *land grabbing* pelos países da África Subsaariana e a abertura global para exportação de produtos, tem causado novas configurações dos sistemas agrários dos

países, tanto que em Moçambique, verifica se (i) a existência de novos atores nacionais e internacionais com direito de uso de grandes quantidades de terra, (ii) aumento da média de área de uso da terra para produção, principalmente de commodities, e (iii) não menos importante, a tendência de inovação, o aumento do uso de tecnologias modernas, aumento da mecanização agrícola e aumento da produção de produtos com demanda internacional.

A figura 1 apresenta o cenário do *land grabbing* em Moçambique, especificamente a origem dos investidores, o total da área da concedida pelo Governo de Moçambique, a intenção de produção ou de uso da terra e os locais ou províncias de investimento. É importante lembrar que não apenas em Moçambique assim como em muitos países da África Subsaariana, por interesse dos governos, não são conhecidas das reais situações relacionadas ao *land grabbing*.

África do Sul se destaca entre os países com maior número de projectos aceites para uso da terra em Moçambique entre 2000 a 2014, com um total de 11 projetos de investimento identificados, seguido de consórcios de United Kingdom of Great Britain and Northern Ireland, com 8 projectos, China com 7, Índia com 6 e Portugal com 5 projectos aceites para uso da terra em Moçambique. Note bem que, por existir organizações de Moçambique que desenvolvem projectos com parceiros internacionais, há casos em que Moçambique se apresenta como país de origem de alguns investidores, a exemplo do que acontece no consórcio formado por pessoas ou organizações de Norway, United States of America e Mozambique.

Em 84 projetos identificados com direito de uso da terra concedido pelo Governo de Moçambique entre 2000 a 2014, destaca-se a existência dos consórcios formados por pessoas ou organizações da Norway, United States of America e Mozambique, que possuem maior quantidade de terra, quando somado o total de hectares concedido para cada projecto, estimado em cerca de 490,970 hectares, correspondente a 22% do total de terra concedida no período em análise. Na segunda posição, os investidores de Portugal se destacam, pois, possuem cerca de 385,071 hectares de terra, correspondente a 17% do total da terra concedida pelo Governo de Moçambique entre 2000 a 2014. O consórcio de organizações de *United Kingdom of Great Britain and*

Northern Ireland segue na terceira posição, com um total de 349,188 hectares de terra, correspondente a cerca de 16% das terras concedidas para uso no mesmo período.

Apesar de África do Sul, representar o país de origem de investidores com maior número de projectos com direito de uso da terra concedido pelo Governo de Moçambique, este país ocupa a quarta posição no que refere a quantidade total da terra concedida aos investidores, estimado em cerca de 9%. Também com 9% encontram-se o grupo de organizações constituídos por investidores do Zimbabwe e Moçambique, seguido na quinta posição por organizações dos Estados Unidos da América com cerca de 7%, organizações de origem norueguesas com cerca de 5% do total de terra concedida pelo Governo de Moçambique entre 2000 a 2014.

É importante realçar que pela figura, não é possível identificar a quantidade total de projectos ou subprojectos de investimento direccionados a cada local, região ou província do país, pois, embora por exemplo Manica, Zambézia e Nampula se apresentem na figura como locais onde houve maior relação entre investidores e local investido. No que refere a quantidade de projectos ou subprojectos de países ou grupos de países, implementados em cada província de Moçambique, destacam as províncias da Zambézia com total de 18 projectos implementados, seguindo da província de Manica com 11 projectos, e as províncias de Gaza, Nampula e Sofala com 10 projectos em cada uma das províncias, no período entre 2000 a 2014.

Não se pretende nessa pesquisa seguir com a discussão sobre os efeitos do land grabbing na segurança alimentar e nutricional em Moçambique, mas, é importante fazer referência que esse fenómeno pode estar ligado ao aumento (segundo os dados da FAOSTAT) da produção verificada principalmente em 1998, na produção de commodities em Moçambique. Questionamentos surgem quando os resultados desse aumento da produção não sentidos nos países investidos, particularmente nos países da África Subsaariana (1,10). Por exemplo, o relator especial das Nações Unidas sobre o direito à alimentação, Oliver de Schutter, fez referência em 2012 que os países com grandes investimentos estrangeiros poderão produzir mais alimento, mas, quase todo alimento será exportado, o que aumenta a vulnerabilidade, choques de preços nos países e instabilidade na dieta alimentar da população, para além de outras consequências sociais, culturais e económicas para comunidades rurais nas áreas específicas (11).

Considerações

No total, foram cerca de 27 países identificados, que participaram no negócio de terra em Moçambique entre 2000 a 2014, sendo 12 países da Europa, 6 países africanos, 5 países da Ásia, 3 países do continente americano de forma geral, e Australia. Como já foi referenciado, não se pretende nessa pesquisa aprofundar a discussão relacionada aos principais objetivos do land grabbing, que são a produção e exportação de commodities agrícolas e outros produtos usados na fabricação de biocombustíveis, ração animal, produção de madeira e fibra, e sim, pretende-se aqui apresentar o cenário para gerar discussão e reflexão sobre a necessidade de Moçambique pensar em modelo sustentável de produção e de promoção da segurança alimentar.

A medida que se aproxima ao ano 2050, a população dos países da África e da Ásia vai crescendo e cresce também a preocupação global com a necessidade de garantir a segurança alimentar e nutricional da população em crescimento. Moçambique é um dos países da África onde a população deverá crescer mais de 65%, aumentando o desafio do Governo na promoção da segurança alimentar e nutricional. Políticas públicas e incentivos para a proteção da produção familiar e a de pequenos produtores, devem ser pensadas, pois, embora o land grabbing como o impulsionador do aumento da produção de commodities agrícolas e outros, os produtores familiares e pequenos produtores são responsáveis pela produção de 70% do alimento consumido no país.

Moçambique possui 36 milhões de hectares de terra agricultável, e ao longo dos últimos 15 anos, apenas 10% a 16% continua sendo reportado como quantidade de terra em uso no país. Assim sendo, surge uma questão para reflexão: de onde vem a terra concedida para uso aos investidores em Moçambique? Como resposta, caso seja apresentado “que não estão sendo usadas terras de pequenos produtores e produtores familiares, e sim, terras potenciais que não eram usadas (terras ociosas)”, chama-se a atenção para a quantificação urgente pelo Governo de Moçambique, da quantidade real da terra usada no país, especificando o uso da terra pelos land grabbing, o que poderá culminar com uma nova configuração do uso da terra no país, e apresentação de muito mais que 16% de terra agricultável em uso.

Referências

- Anseeuw, W. *et al.* (2012). Transnational Land Deals for Agriculture in the Global South: Analytical Report Based on the Land Matrix Database.
- World Bank (2011). *Rising global interest in farmland: Can it yield sustainable and equitable benefits?* Washington, DC: World Bank.
- Godfray, H. *et al.* (2010). Food security: The challenge of feeding 9 billion people, *Science*, Vol. 327, pp. 812-818.
- Land Matrix Database (2017). Mozambique, available at: <https://landmatrix.org/country/mozambique/>, (accessed 10 April 2017).
- Davis, K., D'Odorico, F., and Rulli, P. (2014). Land grabbing: a preliminary quantification of economic impacts on rural livelihoods. *Popul Environ*, Vol. 36, pp. 180-192.
- Mozambique. (1997). Lei n. 19/97, de 01 de outubro de 1997. Lei de terras, available at: <http://extwprlegs1.fao.org/docs/pdf/moz15369.pdf>, (accessed 10 April 2017).
- Von Braun, J. and Meinzen-Dick, R. (2009). *Land Grabbing by Foreign Investors in Developing Countries: Risks and Opportunities*. International Food Policy Research Institute (IFPRI) Policy Policy Brief, 13.
- FAOSTAT. (2017). Mozambique, Country production indicator. Available at: <http://www.fao.org/faostat/en/#country/144>. (accessed 21 January 2017).
- D'Odorico, P. and Rulli, M. (2013). The fourth food revolution. *Nature Geoscience*, Vol. 6, pp. 417–418.
- Borras, S. *et al.* (2011). Towards a better understanding of global land grabbing: An editorial introduction. *The Journal of Peasant Studies*, Vol. 38, pp. 209–216.

CAPÍTULO III

ANÁLISE DA EVOLUÇÃO DO *LAND GRABBING* EM MOÇAMBIQUE³

Ivandro Xavier Lucas Bauaze, Glauco Schultz, Homero Dewes

(Center of Study and Research in Agribusiness,
Federal University of Rio Grande do Sul, Brazil)

Resumo

O objetivo da pesquisa foi analisar a evolução do *land grabbing* em Moçambique no período entre 2000 a 2014. Embora haja informações sobre o *land grabbing* em Moçambique no período antes do ano 2000, de acordo com o *Land Matrix Database*, verificou se no país registros recorrentes do fenômeno a partir do ano 2000. Majoritariamente, centro e norte do país constituem regiões em Moçambique onde concentra cerca de 80% de *land grabbers*, que, fazendo uso de terras férteis que caracterizam as regiões, produzem commodities agrícolas, desenvolvem a atividade pecuária e exploração florestal, produtos com demanda internacional. Verificou se também que entre 2005 a 2009, mais países participaram em negócios de terra em Moçambique, um total de 16, contra 3 países, quando comparado com o período entre 2000 a 2004. A África do Sul e o Reino Unido, constituem principais regiões de origem dos *land grabbers* presentes em Moçambique, que de forma individual ou em consórcio de organizações de outros países, adquiriram grandes quantidades de terra, cujos objetivos de produção e impactos são do conhecimento. As políticas públicas de acesso à terra em Moçambique favorecem aos grandes investidores e caso haja continuidade de incentivos e metodologia de atração de investimentos para agricultura do país, aliado a projeções futuras sobre demografia e necessidade de recursos naturais para a produção de alimentos, mais investidores estrangeiros poderão ter posse da terra em Moçambique.

Palavra-chave: Moçambique, evolução do *land grabbing*.

Introdução

Os alertas que alguns fenômenos globais foram apresentando nos últimos anos, a exemplo de (i) crescimento da população, (ii) necessidades de recursos naturais com

³ Artigo no modelo de revista/*journal* a submeter

vista o aumento da produção de alimentos, (iii) aumento dos preços de principais commodities agrícolas, o que revelou instabilidade de alguns países em manter a segurança alimentar da sua população, (iv) necessidade de aumento da produção de biocombustíveis, e (v) tendências de promoção de energias renováveis, estão diretamente relacionados a grandes transações de terra que se verifica em todo mundo (Anseeuw, Alden Wily, et al., 2012, Anseeuw, Boche, et al., 2012, Cotula, 2011, de Schutter, 2011a).

Fazendo uso do poder financeiro e relações diplomáticas entre países, alguns países como a China, Coreia do Sul, Japão, Arábia Saudita, Kuwait e outros países com poder financeiro e com economia em destaque, estão buscando pelo mundo terras para produção de alimentos e biocombustível (GRAIN, 2008a e GRAIN, 2008b). Pela estimativa, cerca de 35% a 68% das aquisições de terra arável pelo mundo tem sido verificado na África Subsaariana (Anseeuw, Boche, *et al.*, 2012; Banco Mundial, 2011), por motivos relacionados a condições agroecológicas, fragilidades nas políticas públicas de acesso à terra, interesse de alguns governos em promover o agronegócio por via de atração de grandes investidores nacionais e estrangeiros, e, por interesse pessoal de alguns governantes, que fazendo uso a influencias políticas, facilitam os negócios de terra.

Dados do *Land Matrix Database* indicam que fazem parte da lista global Top 10 de países com maior quantidade de terra concedida, os seguintes países: República Democrática do Congo, Papua Nova Guiné, Indonésia, Brasil, República Federativa da Rússia, Sudão do Sul, Ucrânia, Moçambique, Congo e Argentina. Como mostra a fig. 1, do total de 31,7 milhões de hectares de terra concedido pelos países da lista Top 10, cerca de 45,6% da terra é referente a concessões de 4 países africanos, nomeadamente República de Democrática do Congo, Sudão do Sul, Moçambique e Congo, e os restantes 54,4% estão distribuídos pelos países da Europa, Ásia, América do Sul e Oceania.

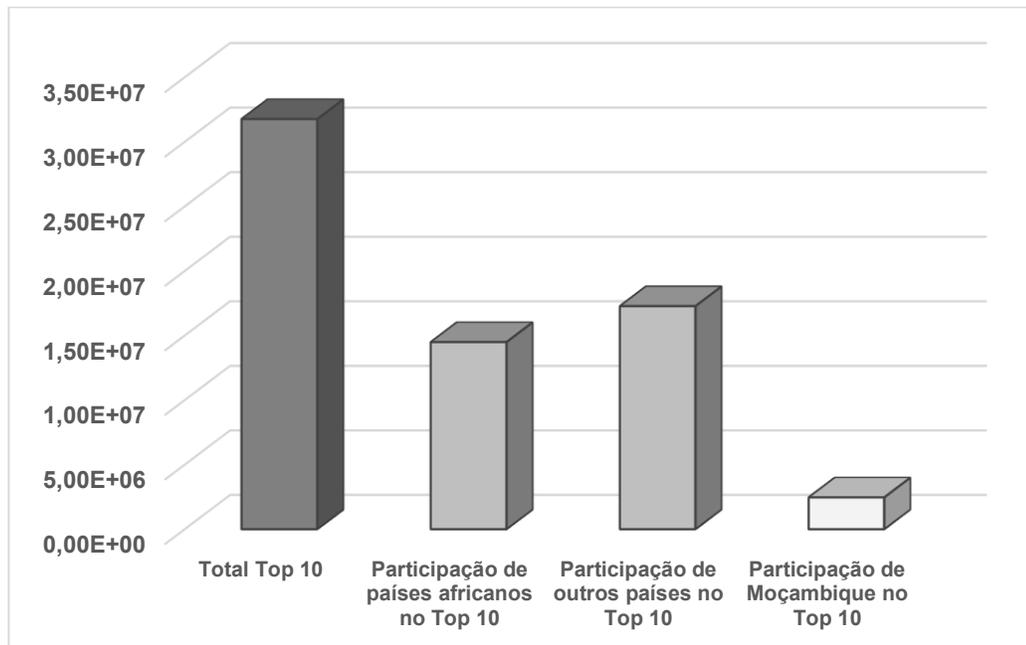


Figura 1: distribuição global do Top 10 de países com mais terra concedida

Fonte: elaborada pelos autores a partir de *Land Matrix Database*

Embora diferente do que aconteceu nas décadas passadas, quando da colonização, a África está sendo destino de grandes investidores estrangeiros que dependendo da política de acesso à terra em cada país, compram ou arrendam grandes quantidades de terra para a produção de commodities agrícolas e outros produtos da agricultura e florestas, com demanda internacional (Fischer et al., 2009 e FAO, 2008). Apesar de em Moçambique a terra ser propriedade de estado, e ela não poder ser alienada, penhorada ou hipotecada, a posse da terra pode ser atribuída a cidadãos nacionais ou estrangeiros até um período de 50 anos, e renovável por um igual período, o que pode significar para um investidor, posse da terra por um período de até 100 anos.

Questões relacionadas a posse da terra em Moçambique são bastante discutidas, e muitas vezes divide opiniões quanto a aplicação da lei. Por exemplo, Mandamule (2015), fazendo referência a pronunciamento de um produtor familiar no distrito de Monapo, província de Nampula, região setentrional de Moçambique, em 11/11/2014, apresentou que existem duas questões sobre o uso da terra em Moçambique que todos conhecem e ninguém assume, nomeadamente (i) a terra em Moçambique pertence ao estado e também a àqueles que fazem parte do governo, e (ii) por lei a terra não pode

ser vendida, mas, tem sido comprada, por vezes com a cumplicidade mesmo de quem deveria garantir que isso não acontecesse.

A terra é barata e abundante na África (Cotula et al. 2009, Deininger and Byerlee, 2012). Associado as fragilidades na aplicação da lei e os interesses por de traz da atribuição da posse da terra a grandes investidores nacionais e internacionais, Moçambique registrou como mostra a fig. 1 cerca de 2,4 milhões de hectares de terra concedida por regime de concessão, para cidadão nacionais e majoritariamente estrangeiros. Essa quantidade de terra, representa cerca de 7,7% do total de terra concedida pelos países presentes na lista Top 10, e torna Moçambique o terceiro país africano com maior quantidade de terra, igual ou superior a 100 hectares concedida, concedida principalmente para fins de agricultura e floresta, e é apenas superado pela República Democrática do Congo e Sudão do Sul.

Assim como em outros países da África Subsaariana, em Moçambique não são bem conhecidas as reais dimensões do *land grabbing*, tanto que, os dados do *Land Matrix Database* apresentam informações que vem sendo atualizadas a medida em que há novas descobertas sobre quantidades de terra concedidas para nacionais e estrangeiros. Reconhecendo a importância de atualizações da base, com vista a buscar informações que mais representam a realidade do fenômeno, este estudo apresenta a evolução do *land grabbing* em Moçambique, tendo como base as atualizações de janeiro de 2016, realizadas pelo *Land Matrix Database*.

Em função da diversidade de dados e necessidade de melhor compreensão da evolução do *land grabbing* em Moçambique, especificamente, quais os países com direito de uso da terra, propostas de produção, locais concedidos e qual período da concessão, entre a variação do ano 2000 a 2014, realizou se a divisão em três grandes períodos, nomeadamente, 2000 a 2004, 2005 a 2009 e 2010 a 2014. Vale fazer referência, que a definição do ano 2000 como a base de início do estudo, está relacionado ao fato de ser o primeiro ano com registro pelo *Land Matrix Database*, de projetos ou investimentos com terra concedida para exploração no país, e, segundo Cotula et al. (2009), por ter sido o ano em que se desperta o interesse por grandes quantidades de terra na África Subsaariana, para produção de alimento, produtos para produção de biocombustíveis, plantação de florestas e outros fins.

Land grabbers em Moçambique e propostas de exploração apresentadas

Segundo dados do *Land Matrix Database*, no período entre 2000 a 2014 aproximadamente 27 países de todo mundo participaram no negócio de terra em Moçambique. Como é apresentado no quadro 1, referente a país ou grupo de países terra com terra concedida em Moçambique, o período entre 2000 a 2004, foi o que se registrou concessão terra para apenas 3 países, nomeadamente, China, Portugal e África do Sul. Esses países identificados pelo *Land Matrix Database*, são parceiros de governo de Moçambique desde a independência do país concedida por Portugal em 1975, e, supostamente conheciam melhor a lei da terra do país, as fragilidades, oportunidades e incentivos que o governo de Moçambique apresentava para os grandes investidores nacionais e internacionais, na área de agricultura e outras que constituem prioridade de desenvolvimento.

Quadro 1: país ou grupo de países com terra concedida em Moçambique

Período			
2000 - 2004	2005 - 2009	2010 - 2014	Sem data
<i>China*</i>	<i>Ethiopia*</i>	<i>Australia and South Africa*</i>	<i>Canada and Kenya*</i>
<i>Portugal*</i>	<i>Germany*</i>	<i>China****</i>	<i>China*</i>
<i>South Africa*</i>	<i>India***</i>	<i>India**</i>	<i>Estonia and South Africa*</i>
<i>Países não identificados**</i>	<i>India, UK of Great Britain and Northern Ireland*</i>	<i>Italy***</i>	<i>India*</i>
	<i>Italy*</i>	<i>Luxembourg and Mozambique*</i>	<i>Norway*</i>
	<i>Italy and Mozambique*</i>	<i>Mauritius**</i>	<i>Singapore*</i>
	<i>Kenya*</i>	<i>Mauritius and Mozambique*</i>	<i>Switzerland*</i>
	<i>Libya and Mozambique*</i>	<i>Mauritius and India*</i>	
	<i>Mauritius*</i>	<i>Netherlands*</i>	
	<i>Netherlands*</i>	<i>Norway, USA and Mozambique*</i>	
	<i>Norway**</i>	<i>Portugal**</i>	
	<i>Norway, USA and Mozambique***</i>	<i>Portugal, Mozambique and Brazil*</i>	
	<i>Portugal***</i>	<i>Portugal, Mozambique, China and Cyprus*</i>	
	<i>South Africa*****</i>	<i>Republic of Korea*</i>	
	<i>Sweden and Mozambique**</i>	<i>Singapore***</i>	

	UK of Great Britain and Northern Ireland**	South Africa***	
	USA*	South Africa and Mozambique*	
	Zimbabwe and Mozambique*	UK of Great Britain and Northern Ireland*****	
	Zimbabwe, Norway and Mauritius*	United Arab Emirates*	
		USA*	

* Número de projetos apresentado pelo país ou grupo de países

Fonte: elaborado pelos autores a partir de *Land Matrix Database*

Diferente do período entre 2000 a 2004, de 2005 a 2009, houve aumento significativo de quantidade de terra concedida, não só em Moçambique, assim como em outros países da África Subsaariana. As motivações para corrida global por terra nesse período estavam relacionadas com as preocupações globais destacadas após o ano 2000, como por exemplo a pressão demográfica, preocupação ambiental, crise alimentar, necessidade promoção do aumento da produção de biocombustíveis e energias renováveis (Deininger e Byerlee 2011, Anseeuw, Alden Wily, *et al.*, 2012, Anseeuw, Boche, *et al.*, 2012, Cotula de 2011, de Schutter, 2011a).

Ainda sobre o quadro 1, apresenta se como destaque no período entre 2005 a 2009, o registro de cerca de 16 países que participaram no negócio de terra em Moçambique, sendo que a África do Sul foi país que teve maior número de projetos aceitos para uso da terra, um total de 5 concessões, seguido da Índia e Portugal com 3 projetos aceitos para uso da terra no país. Considerando o *land grabbing* o fenômeno que envolve negócios que grandes quantidades de terra, realizado para nacionais ou estrangeiros, houve registro de organizações nacionais que associados a organizações estrangeiras, produzem alimentos, produtos para fabricação de biocombustíveis, produtos florestais e outros produtos resultantes da agricultura e floresta. Daí a existência no período 2005 a 2009 e 2010 a 2014, de *land grabbers* constituídos por um consorcio onde fazem parte organizações de Moçambique, como por exemplo o consorcio de organizações da Noruega, Estados Unidos da América e Moçambique, que a semelhança da Índia e Portugal, também foi concedido terra para implementação de 3 projetos no período entre 2005 a 2009.

Embora o número de países tenha aumentado em uma unidade do período 2005 a 2009 para 2010 a 2014, no último período referenciado, houve diminuição significativa da quantidade total de terra concedida aos *land grabbers* como é ilustrado na fig. 5. Essa diminuição de quantidade de terra concedida no último período, pode estar relacionada ao fato de após o período que se verificou a corrida global por grandes quantidades de terra na África, especificamente de 2005 a 2009, houve em Moçambique muita crítica por parte de pesquisadores nacionais e internacionais, alguns políticos, sociedade civil e organizações não governamentais que trabalham na promoção do desenvolvimento rural e segurança alimentar em Moçambique. O grande destaque nesse processo de manifestação contra o *land grabbing* em Moçambique, foi e tem sido as ações públicas de rejeição que os produtores familiares e pequenos produtores realizam de forma individual ou por meio de grupos de produtores, liderados ou não pela União Geral dos Camponeses de Moçambique. Ademais, pesquisadores nacionais e internacionais, também tem se juntado ao movimento contra *land grabbing* no modelo que está sendo verificado em Moçambique, tanto que apresentam implicações e possíveis soluções.

Outro destaque no período entre 2010 a 2014 se dá pela existência de 5 projetos de um conjunto de países, um consórcio de organizações da Inglaterra, Irlanda e Moçambique, que possui grandes quantidades de terra concedida para exploração, como é apresentado no quadro 1. Sequencialmente, no que refere a quantidades de terra concedida entre 2010 a 2014, a China surge na segunda posição, com um total de 4 projetos aceitos, e Singapura, África do Sul e Itália, cada um dos países com cerca de 3 projetos aceitos para uso da terra com vista a produção de diversos produtos da agricultura e florestas. Vale fazer referência que os números de quantidades de terra para exploração podem sofrer ajustamento em cada período de análise, nomeadamente 2000 a 2004, 2005 a 2009 e 2010 a 2014, pois, segundo quadro 1, existem organizações de Canada, Quênia, China, Estônia, África do Sul, Índia, Noruega, Singapura e Suíça, que possuem grandes quantidades de terra em Moçambique, mas, não foram identificados os anos em que lhes foi concedido do direito do uso e aproveitamento da terra.

Quadro 2: propostas de produção apresentadas pelos *land grabbers* em Moçambique entre 2000 a 2014

Período	Proposta de investimento
2000 - 2004	<i>Biofuels*</i> <i>Food crops*</i> <i>For wood and fibre*</i> <i>Livestock***</i> <i>Renewable Energy*</i>
2005 - 2009	<i>Agriunspecified*</i> <i>Biofuels*****</i> <i>Conservation**</i> <i>Food crops*****</i> <i>For carbon sequestration/REDD**</i> <i>For wood and fibre*****</i> <i>Livestock**</i> <i>Renewable Energy*</i> <i>Tourism****</i>
2010 - 2014	<i>Agriunspecified****</i> <i>Biofuels*****</i> <i>Conservation*</i> <i>Food crops*****</i> <i>For wood and fibre**</i> <i>Livestock*</i> <i>Non-food agricultural commodities*****</i> <i>Renewable Energy*****</i>
Sem data	<i>Agriunspecified**</i> <i>Biofuels***</i> <i>Food crops****</i> <i>For wood and fibre *</i> <i>Non-food agricultural commodities*</i>

* Proposta de produção apresentadas pelos *land grabbers* em Moçambique
Fonte: elaborado pelos autores a partir de *Land Matrix Database*

Após identificação e análise do envolvimento dos países no uso da terra em Moçambique, entre 2000 a 2014, são apresentadas no quadro 2, informações identificadas sobre as propostas de investimento dos *land grabbers* em Moçambique. Segundo Nelly (2015), Godfray et al. (2010), Anseeuw, Alden Wily, et al. (2012) e Anseeuw, Boche, et al. (2012), quando da subida global de preços de alimentos em 2007, e, relacionado ao aumento da população global, mudanças na dieta alimentar nos países emergentes, revelou se a instabilidade de alguns países em garantir a segurança alimentar da sua população. Assim, especificamente, para responder a demanda por alimentos, e diminuir dependência de aquisição de alimentos importados, a produção

agrícola constitui primeira opção, mas, visto que existe escassez de terra agricultável nos países do Golfo, algumas regiões da Ásia e Europa, a busca por terra em outros países, especificamente os da África, passou a ser solução, e aos poucos, fazendo uso da relação diplomática existente com os países da África, iniciou-se o processo de aquisição de grandes quantidades de terra.

Esse fenômeno de busca por terra em África, com vista a produção de alimentos e satisfação das necessidades alimentares da sua população, ou até, produção para comercialização a outros países com demanda por alimentos, está relacionado ao que foi apresentado por Bilsborrow, em 1987, quando fez perceber que caso o aumento da terra para a produção e intensificação agrícola não sejam viáveis, a migração em busca de terras agricultáveis em outras regiões ou países, pode constituir alternativa. Nesse caso, quando a migração acontece, existe prioridade de produção de produtos com papel fundamental na promoção da segurança alimentar dos países investidores ou produção de produtos com demanda para comercialização no mercado internacional, e geração de renda para os países investidores.

Como destaque, pode-se verificar no quadro 2 que entre 2000 a 2014, houve apresentação pelos *land grabbers* de cerca de 41 propostas de produção de culturas alimentares, supostamente commodities agrícolas e outros produtos da agricultura com demanda internacional. Ademais, esses produtos resultantes do *land grabbing*, majoritariamente, são produzidos em função de planos e demandas de investidores, não tem sido produção com vista a satisfação das demandas locais, dos países que concedem a terra, até porque quando existe coincidência na produção de produtos demandados na região investida, questiona-se a disponibilidade e o acesso a esses alimentos, pela população local. Outros destaques são dados a projetos de investimentos voltados para a produção de biocombustíveis, com um total de 25 propostas identificadas, e cerca de 14 projetos voltados para a produção de madeira e fibra.

Regiões de Moçambique com terra concedida para os *land grabbers*

De forma breve e ilustrativa, são apresentadas nas fig. 2, 3 e 4 informações sobre regiões ou províncias de Moçambique onde se verificou e se verifica a presença dos *land*

grabbers e as quantidades de terra concedida, nos períodos entre 2000 a 2004, 2005 a 2009 e 2010 a 2014. É importante fazer referência que dada a grandeza de certos projetos e necessidades de condições edafoclimáticas específicas, foram identificados projetos cuja a exploração abrange duas ou mais províncias, como mostra as fig. 3 e 4. Caso fossem conhecidas as quantidades de terra que esses projetos ocupam em cada província de Moçambique, o certo seria distribuir a quantidade de terra referente a cada província. Dada a dificuldade de perceber o quanto de terra corresponde a cada uma das províncias, constituiu opção a não distribuição de terra por província, e sim, manter a quantidade total e fazer referência *projeto implementado nas províncias de Manica, Maputo e Nampula*, como é apresentado, por exemplo, na fig. 3.

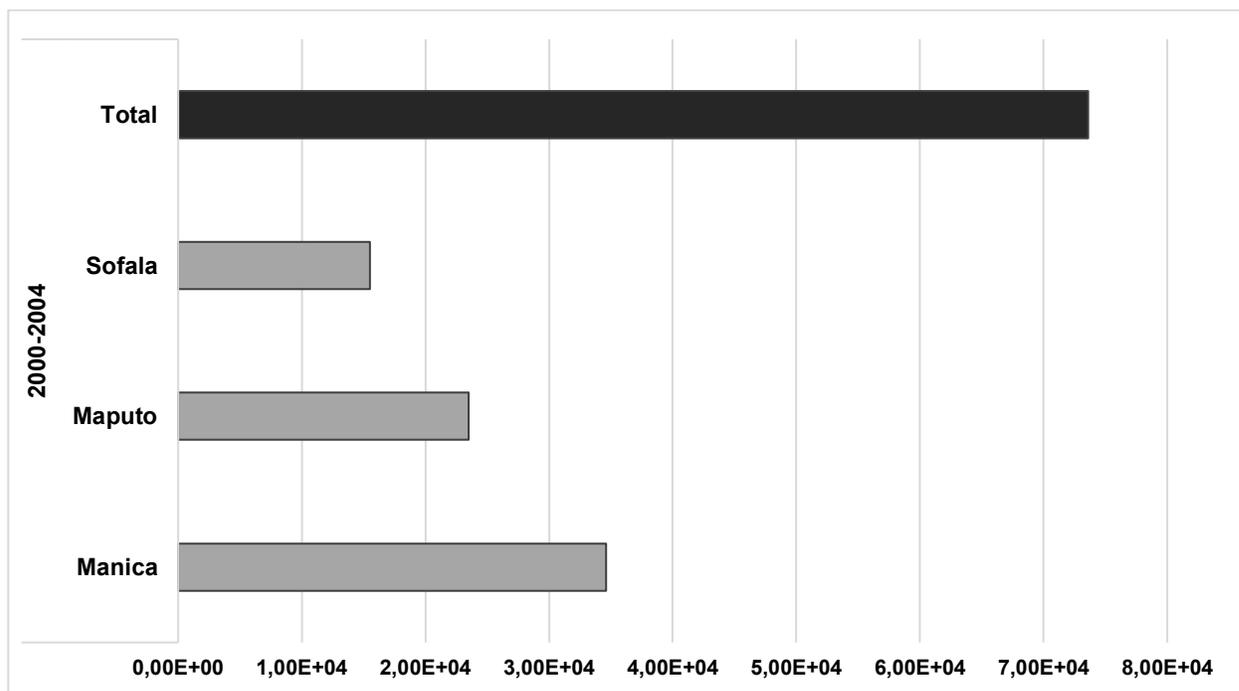


Figura 2: regiões e quantidade de terra concedida aos *land grabbers* no período entre 2000 a 2004.

Fonte: Elaborado pelos autores a partir de *Land Matrix Database*

A pesquisa revelou que entre 2000 a 2004, foram identificados cerca de 73,600 hectares de terra concedidas aos *land grabbers* em Moçambique, e majoritariamente, as terras são localizadas na região central de Moçambique, especificamente nas províncias de Manica e Sofala, com cerca de 79% do total de terra concedida no período, segundo

mostra a fig. 2. A partir de 2005, começaram a ser identificadas grandes quantidades de terra concedidas aos *land grabbers* um pouco por todo país, apesar de entre 2005 a 2009, como mostra a fig. 3, haver destaque de maior quantidade de terra concedida nas províncias das regiões centro e norte de Moçambique, nomeadamente Zambézia, Niassa, Sofala, Nampula, Manica e Cabo Delgado, que representam cerca de 90% do total de terra concedida entre 2005 a 2009

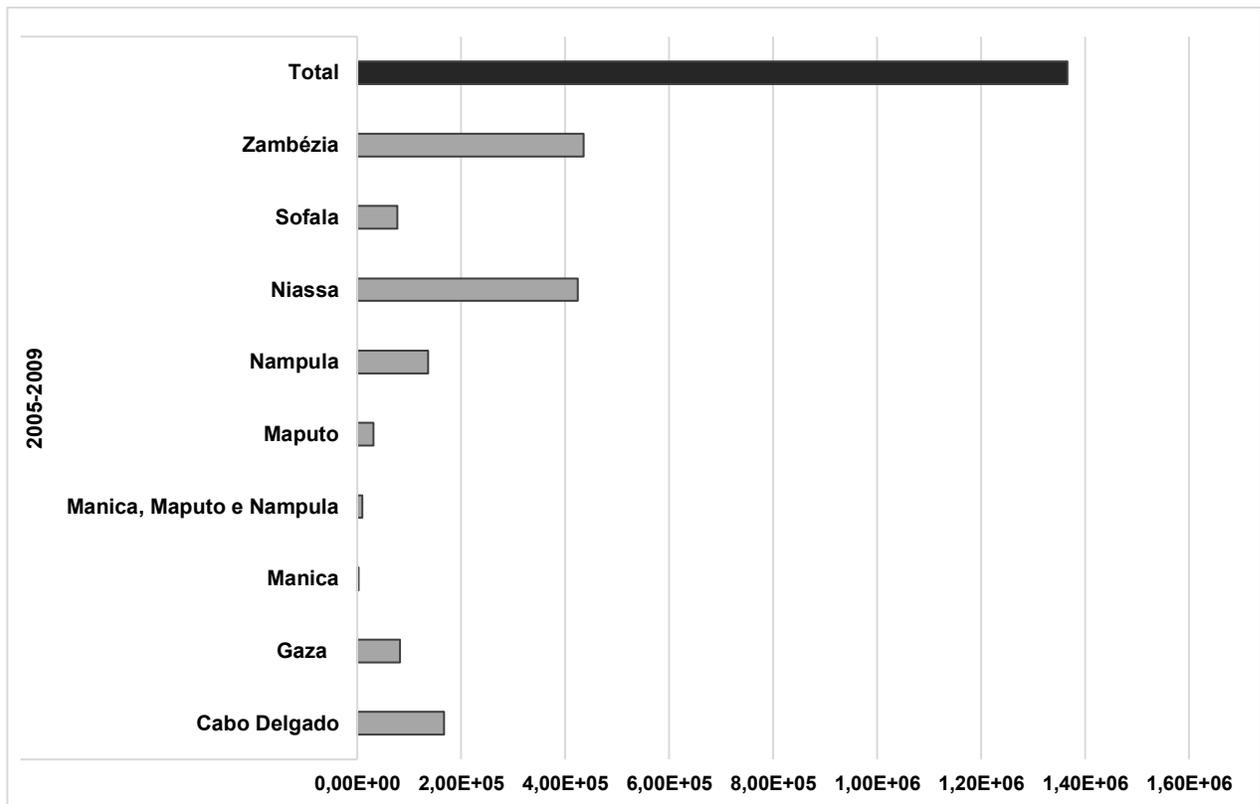


Figura 3: regiões e quantidade de terra concedida aos *land grabbers* no período entre 2005 a 2009.

Fonte: Elaborado pelos autores a partir de *Land Matrix Database*

A semelhança do que foi registrado no período de 2005 a 2009, entre 2010 a 2014, na província da Zambézia foi registrado maior quantidade de terra concedida em Moçambique, aproximadamente 238 mil hectares, embora tenha havido uma diminuição em cerca de 54% quando comparado com o período anterior. Na fig. 4, como já foi referenciado, o principal destaque é o fato de existir grande quantidade de terra concedida a projeto com proposta de implementação em três províncias, nomeadamente

Zambézia, Cabo Delgado e Nampula. Não se soube ao certo quanto do total da terra foi ocupada em cada província, o que após uma possível distribuição, podem surgir outros destaques, pois, certa quantidade de terra deverá ser associada as províncias de Zambézia, Cabo Delgado e Nampula.

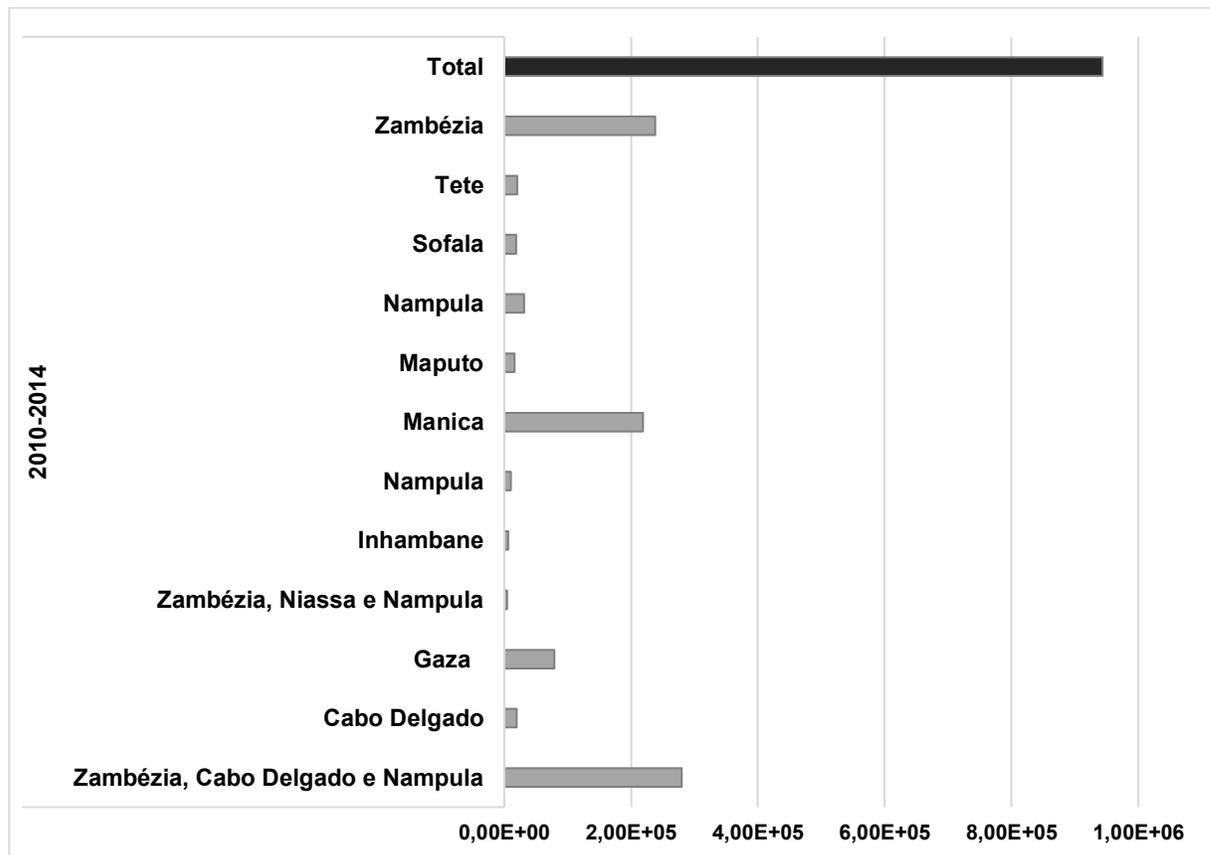


Figura 4: regiões e quantidade de terra concedida aos *land grabbers* no período entre 2010 a 2014.

Fonte: Elaborado pelos autores a partir de *Land Matrix Database*

No período 2010 a 2014, registrou-se a presença de *land grabbers* em regiões de Moçambique nunca antes associadas ao negócio de terra para fins de agricultura e floresta, nomeadamente as províncias de Inhambane e Tete. Especificamente, a província de Tete tem sido destino de grandes investidores internacionais, com interesse na exploração de minérios, e, embora a pesquisa não tenha abrangido perda de terra para fins de exploração de minérios, há registro no país de grandes investimentos na

área de mineração com impactos sociais e econômicos negativos, para a população majoritariamente rural.

Considerações finais

É importante fazer referência que a África representa mais da metade do negócio global de terras (Anseeuw et. al, 2012a), embora o volume de dinheiro gasto pelos *land grabbers* na aquisição de terra em África, tenha sido muito baixo (Holmén, 2015), supostamente por motivos relacionados ao baixo preço de compra da terra, arrendamento ou disponibilização da terra quase sem custos, para grandes projetos cujos investimentos são altos e que possuem longo período de retorno de capital investido.

Em Moçambique, país onde a terra é propriedade do estado e não existe opção de compra, e sim, apenas o direito de uso por um período de até 100 anos, o avanço do *land grabbing* se deu por conta de políticas públicas favoráveis a grandes investidores e por interesse do governo na promoção de agricultura moderna, onde se destaca o uso de tecnologias que visam o aumento da produção e produtividade de culturas alimentares definidas como prioritárias e estratégicas na promoção da segurança alimentar e aumento do Produto Interno Bruto do país.

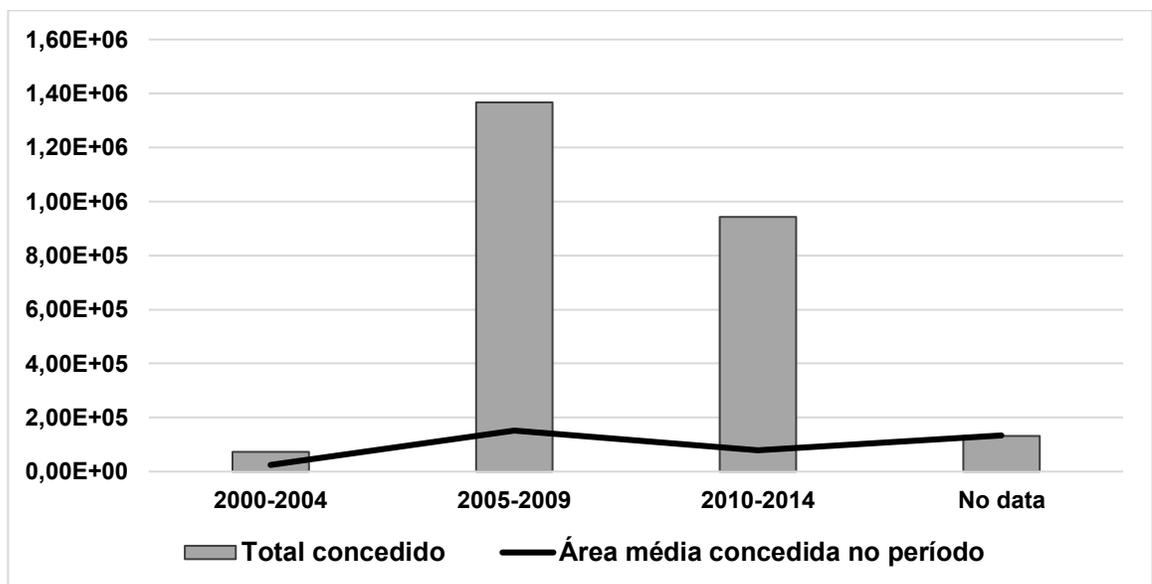


Figura 5: Evolução do *land grabbing* entre 2000 a 2014

Fonte: Elaborado pelos autores a partir de *Land Matrix Database*

Comparando os períodos, a fig. 5 faz perceber que entre 2005 a 2009 houve registro de maior quantidade de terra concedida para os *land grabbers*, cerca de 1,4 milhões de hectares, e foi também o período em que se registrou maior média de terra concedida. Esses destaques, estão diretamente relacionados a crise global de alimentos, pois, segundo Zoomors, Gekker, Schäfer (2016), em 2007, quando a mídia começou a divulgar informações sobre ameaças e uma nova tendência mundial para falta de alimentos, vários países iniciaram e aceleraram os processos de aquisição de terra na África, e especificamente em Moçambique, para a produção de alimentos e outros produtos apresentados como demandas futuras face a possível crise de alimentos, necessidade de aumento da produção de biocombustível e demanda global por commodities agrícolas.

Apesar da projeção do crescimento global da população e necessidades de recursos para aumento da produção e produtividade, a quantidade total de terra concedida aos *land grabbers* em Moçambique registrou diminuição no período 2010 a 2014, possivelmente como resultado (i) da pressão de pesquisadores, políticos, comunidade internacional e manifestação pública realizada pelos produtores familiares e pequenos produtores, ou (ii) como resultado da privação do acesso a informações sobre o *land grabbing* em Moçambique, tanto que, foram identificadas quantidades de terra concedida sem identificação do ano de concessão.

Visto que a população de Moçambique deverá aumentar em mais de 60% até 2050, se deixa como alerta para os tomadores de decisão, a análise das propostas de exploração da terra, pois, assim como aconteceu, os próximos *land grabbers* podem ter acesso à terra por um período de até 100 anos. Ademais, quando da análise das propostas de exploração, se deve ter atenção de analisar os investidores, propostas de produção e principalmente a possibilidade de integração dos produtores familiares e pequenos produtores no sistema de produção de alimentos e produtos para consumo local e exportação.

Referências

Anseeuw, W.; Wily, L. A.; Cotula, L. and Taylor, M. (2012) Land Rights and the Rush for Land. London: International Institute for Environment and Development; Rome:

- International Land Coalition; Montpellier: CIRAD (Agricultural Research for Development).
- Anseeuw, W., Boche, M., Breu, T., Giger, M., Lay, J., Messerli, P., et al. (2012). *Transnational Land Deals for Agriculture in the Global South: Analytical Report based on the LandMatrix Database*. Hamburg: The LandMatrix Partnership.
- Cotula L, Vermeulen S, Leonard R, Keeley J (2009) Landgrab or development opportunity: agricultural investment and international land deals in Africa. Food and Agriculture Organization (FAO) IIED, IFAD. http://www.ifad.org/pub/land/land_grab.pdf. Accessed February 2010
- Deininger, K., & Byerlee, D. (2011). *Rising global interest in farmland: Can it yield sustainable and equitable benefits?*. Washington, D. C.: World Bank.
- Deininger K., Byerlee D. The rise of large farms in land abundant countries: do they have a future? *World Dev.* 2012;40(4):701–714.
- FAO, 2008. *Hunger on the Rise Due to Soaring Food Prices*, <http://www.fao.org/newsroom/EN/news/2008/1000866/> index.html (accessed 17 April 2016).
- GRAIN (2008) *Seized! The 2008 land grab for food and financial security* Grain Briefing Paper Grain Publications, Barcelona
- Holmén, H. (2015), Is Land Grabbing Always What It Is Supposed to Be? Large-scale Land Investments in sub-Saharan Africa. *Dev Policy Rev*, 33: 457–478. doi:10.1111/dpr.12118
- Mandamule, U. discursos à volta do regime de propriedade da terra em MOÇAMBIQUE. 2015. Documento de Trabalho. N 32. Setembro de 2015. Observatorio do meio rural
- Nally, D. (2015), Governing precarious lives: land grabs, geopolitics, and ‘food security’. *The Geographical Journal*, 181: 340–349. doi:10.1111/geoj.12063.
- Schutter, O. (2011). How not to think of land-grabbing: Three critiques of large-scale investments in farmland. *The Journal of Peasant Studies*, 38, 249–279
- Zoomers, A.; Gekker, A.; Tobias, M.; Schäfer, Between two hypes: Will “big data” help unravel blind spots in understanding the “global land rush?”, *Geoforum*, Volume 69, 2016, Pages 147-159, ISSN 0016-7185, <http://dx.doi.org/10.1016/j.geoforum.2015.11.017>.

CAPÍTULO IV

EFEITOS DO LAND GRABBING NA SEGURANÇA ALIMENTAR EM MOÇAMBIQUE⁴

Resumo

Objetivo: o objetivo desta pesquisa é analisar os efeitos do *land grabbing* na segurança alimentar em Moçambique.

Design/metodologia/abordagem: foram considerado quatro grupos de produtores, nomeadamente produtores familiares, pequenos produtores, produtores médios e grandes produtores. Sequencialmente, analisou se (i) como a política do uso da terra afeta a produção de alimentos em cada um dos grupos de produtores de Moçambique e (ii) como o aumento o uso da terra a favor do *land grabbing* tem efeitos sobre a segurança alimentar no país.

Constatações: os resultados da pesquisa apontam que a lei da terra privilegia a médios e grandes produtores. Embora os produtores familiares e pequenos produtores produzam legumes e vegetais, raízes e tubérculos, milho, sorgo e outros alimentos fundamentais na segurança alimentar da população, maior apoio tem sido dado a médios e grandes produtores pela sua contribuição no aumento da produtividade, aumento do PIB e aumento das exportações de produtos da agricultura e florestas. Assim, a promoção da segurança alimentar em Moçambique fica comprometida (i) com o maior uso da terra na produção para grandes indústrias nacionais e exportação, e (ii) pela perda da posse da terra, principal meio de produção e de geração de renda dos produtores familiares e pequenos produtores, que também alimentam outras famílias rurais com a venda de excedentes de produção.

Implicações políticas: é difícil abordar o *land grabbing* em Moçambique, pois, os interesses políticos vedam o acesso a dados que caso acessados, deveriam trazer resultados úteis para reflexão e tomada de decisão.

Palavras chaves: Moçambique, *land grabbing*, segurança alimentar.

Introdução

O crescimento da população mundial previsto para 2050, estimado em cerca de 9 bilhões de pessoas (FAO, 2011), preocupa vários governos e estados em todo mundo. Moçambique é um país da África Subsaariana onde o crescimento da população estimado para os próximos anos, indicam um aumento em 28,90% até 2025, e um aumento em 61,51% até 2035, tendo como referência o ano de 2015 (INE, 2007). Essas

⁴ Artigo no modelo de revista/*journal* a submeter

projeções sobre o crescimento da população no país, levam a vários questionamentos e discussões, destacando a frequente relação que tem existido sobre o crescimento populacional, possível demanda por principais alimentos, e a necessidade de garantir segurança alimentar e nutricional da população em crescimento.

O avanço do *land grabbing* pelo mundo registrado de forma marcante entre os anos de 2007 a 2008, que se deu como resposta a pressão demográfica, alterações climáticas, crise financeira, subida do preço do petróleo e devido ao aumento dos preços de principais alimentos (Holmén, 2015; Cotula et al. 2009; Borras et al, 2010; Deininger e Byerlee, 2011; Behrman et al, 2011; Land Matrix, 2013; Kugelman 2009), revelou fragilidades no sistema global de alimentação, tanto que, segundo Borras e Franco (2010), Borras e Franco (2012), e Palmer (2010), países e investidores árabes, do leste da Ásia e outros, fazendo uso das relações diplomáticas que foram criando ao longo dos anos, compraram e arrendaram grandes quantidades de terras (Anseeuw *et al*, 2013, Cotula, 2012, Deininger et al, 2011) na África Subsaariana, América Latina e Ásia, para a produção, não só de alimentos, como também de produtos para a fabricação de biocombustíveis e exploração florestal (Land Matrix, 2013).

Apesar de ter sido identificado grandes aquisições de terra na América Latina, Ucrânia, sul da Rússia, sudeste asiático e Austrália, é na África Subsaariana onde se concentra cerca de 68% do negócio global de terra (Anseeuw, Boche, *et al.*, 2012; HLPE 2011; Oxfam 2012). Por existir terra agricultável e políticas de incentivo ao investimento estrangeiro na agricultura, o *land grabbing* teve em Moçambique avanços significativos, tanto que, o país faz parte do grupo de 10 países que concentra cerca de 70% do negócio global de terra (Land Matrix, 2013), e foram identificadas em Moçambique cerca de 2.7 milhões de pessoas diretamente afetadas pelo *land grabbing*, correspondente a cerca de 11% da população do país (Davis, Odorrico e Rulli, 2014).

Uma das grandes preocupações sobre os países ou regiões onde o *land grabbing* é direcionado é o risco de desenvolvimento desequilibrado e distribuição desequilibrada de riqueza, que podem causar grandes conflitos. De acordo com Matondi e Mutopo (2011), a) embora a terra seja um dos recursos mais valiosos em África, maior parte dos países não possui políticas sólidas, o quadro jurídico e administrativo é fraco, o que condiciona posse da terra insegura, b) algumas cooperações multinacionais aproveitam

os fracos arranjos legais e administrativos dos países, para buscar grandes quantidades de terra fértil nas regiões onde a agricultura é a base de desenvolvimento e principal fonte de renda da população, e c) sendo a terra o principal meio de produção de alimento para segurança alimentar e identidade social, a perda da posse de terra a favor dos *land grabbers*, gera e agrava os conflitos, pelo receio da insegurança alimentar e falta de renda.

Moçambique precisa de cada vez mais, promover o aumento da produção e produtividade de principais alimentos, produzir produtos com demanda internacional, a exemplo de commodities agrícolas e produtos para a fabricação de biocombustíveis, com vista a aumentar o produto interno bruto, aumentar as exportações e gerar divisas para o país. Ao mesmo tempo, o país precisa promover a disponibilidade e acesso aos alimentos para a população em crescimento, com vista a promover a segurança alimentar e conseqüentemente reduzir a quantidade de pessoas afetadas pela fome, estimado em 2015 em cerca de 24% da população, segundo disse Maya Takagi, *Deputy Strategic Leader for Strategic Programme 3 – Reducing rural poverty, Of the United Nations Food and Agriculture Organization (FAO)*, durante a apresentação em Moçambique do relatório global sobre alimentação e agricultura em 2015.

Apesar de várias outras questões que têm sido levantadas quando se tem como discussão o *land grabbing* em Moçambique, a exposição das famílias rurais a insegurança alimentar tem sido o foco, o que motivou a realização dessa pesquisa cujo objetivo é analisar os efeitos do *land grabbing* na segurança alimentar em Moçambique. Essa necessidade de análise surge pelo que foi apresentado por Matondi e Mutopo em 2011, ao afirmar especificamente que a perda da posse de terra dos produtores familiares a favor dos *land grabbers*, agrava os conflitos e pode gerar insegurança alimentar nos países semelhantes a Moçambique, onde a agricultura é a base de desenvolvimento e que existe dependência da terra para garantia da segurança alimentar de mais de 80% da população que vive na zona rural.

Em Moçambique assim como em outros países, abordar cientificamente a segurança alimentar requer a inclusão de três principais dimensões, nomeadamente, a disponibilidade, acesso e consumo de alimentos. Tendo em conta que a disponibilidade condiciona o acesso, e o acesso condiciona o consumo, na África Subsaariana a

disponibilidade de alimentos tem sido a questão central. Assim, nesta análise específica sobre análise dos efeitos do *land grabbing* na segurança alimentar em Moçambique, deverá ser analisada a tendência de disponibilidade de alimento, que está diretamente relacionada a produção local, importação ou doação de alimentos por organizações internacionais.

Metodologia

Pela necessidade de analisar os efeitos do *land grabbing* na segurança alimentar da população de Moçambique, foram usadas como fontes a base de dados a *Land Matrix Database*, publicações científicas acessadas pelo *Web of Science*, *Scopus database*, *Google Scholar*, publicações oficiais de governo e informações apresentadas por multinacionais durante a participação na 2ª Reunião Nacional de Agricultura e Silvicultura, organizada pelo Ministério da Agricultura e Segurança Alimentar, realizada em Junho de 2017, na região central de Moçambique.

A *Land Matrix Database*, tem um papel fundamental no estudo da transação de terra pelo mundo, pois, é uma iniciativa global e independente de monitorização da terra, com objetivo de facilitar dados a cidadãos, pesquisadores, tomadores de decisão, especialistas em tecnologia e outros interessados, com vista a promover transparência e responsabilidade nas decisões sobre os investimentos que envolvem uso de grandes quantidades de terra. Podem existir questionamentos sobre a confiabilidade dos dados apresentados pelo *land matrix database*, mas, a apresentação de endereços, informações de localização dos projectos e outros dados, validam o uso dos dados para fins de pesquisa, embora se diga que sobre o *land grabbing* em África pouco se sabe dos reais efeitos económicos, sociais e ambientais.

Especificamente para Moçambique, nessa pesquisa, os dados da *land matrix database* permitiram visualizar a quantidade de terra que está sendo usada pelos *land grabbers*, e conhecer os principais motivos para solicitação de grandes quantidades de terra no país. Assim, o cruzamento desses dois dados permitiu perceber a quantidade de terra que está sendo usada pelos *land grabbers* em Moçambique e que tipo de produtos vem sendo produzidos ou pretendem ser produzidos, dentro da seguinte

categorização: legumes e vegetais, raízes e tubérculos, commodities agrícolas, produtos da agricultura não classificados como commodities agrícolas e exploração florestal.

Após a identificação de produtos segundo a categorização apresentada, seguiu-se o processo de análise da relação existente entre os produtos propostos pelos *land grabbers* e a possibilidade desses produtos contribuírem para a promoção da segurança alimentar da população em Moçambique. Uma vez que o *land grabbing* é um fenômeno verificado em muitos países da África Subsaariana, foram usadas durante reflexões e análises dados e informações de países da região onde o *land grabbing* também tem sido referência quando se abordam a agricultura, desenvolvimento rural, uso da terra, segurança alimentar e pobreza.

Resultados e discussões

Segundo o Plano Estratégico de Desenvolvimento do Sector Agrário de Moçambique, para um sector agrário próspero, competitivo, equitativo e sustentável, o Ministério da Agricultura e Segurança Alimentar, definiu cinco objetivos específicos, que devem contribuir para desenvolvimento do setor agrário, nomeadamente, (i) aumento a produção e produtividade de principais produtos; (ii) melhoria de infra estruturas e serviços para mercados de comercialização; (iii) utilização dos recursos naturais de forma sustentável; (iv) promoção de um quadro legal e político conducentes ao investimento agrário no país; e (v) fortalecimento das instituições agrárias.

Sendo a agricultura a base de desenvolvimento do país, estabelecido durante a constituição de Moçambique como República, os investimentos que vem sendo realizados pelo governo, para além de contribuir na promoção da segurança alimentar e haver apelo para um desenvolvimento sustentável, tem intenção voltada para o incentivo da produção de commodities agrícolas, produtos agrícolas não classificados como commodities agrícola, mas, que possuem demanda internacional (PEDSA, 2012). Estrategicamente, o governo de Moçambique vê na produção de produtos com demanda internacional, alternativa viável para rapidamente aumentar o Produto Interno Bruto, aumentar as exportações e gerar divisas que possam contribuir no pagamento da dívida pública de Moçambique que segundo Deutsche Walle (2017) está estimada em cerca de 135% do Produto Interno Bruto.

O direito ao uso da terra e políticas públicas em Moçambique

Desde 1975, período em que Portugal deu independência a Moçambique, a terra é propriedade do estado, e ela não pode ser vendida, ou por qualquer forma alienada, hipotecada ou penhorada, mas, podem obter direito de uso e aproveitamento da terra, pessoas nacionais e estrangeiras, em coletividade ou singulares, e comunidades locais (Moçambique Lei da Terra, 1997). Para o caso específico de comunidades locais, caracterizado por agrupamento de famílias e indivíduos que vivem em território de nível de localidades ou inferior, a Lei da Terra de 1997, não clarifica as condições para o direito de uso e aproveitamento da terra, limitando se a apresentar que esse grupo de cidadãos possuem o direito à terra, apesar de, como tem se verificado, majoritariamente não tem em sua posse um documento que comprova o direito de uso da terra.

Nos últimos cinco anos, por pressão social e críticas aos fenômenos como por exemplo o *land grabbing*, o Governo de Moçambique tem facilitado o documento que dá posse legal ao uso da terra a vários produtores familiares e pequenos produtores, apoiados ou não por uma rede de organizações não governamentais que trabalham em Moçambique na promoção da agricultura e desenvolvimento rural. Mas, esse documento que dá posse da terra aos produtores familiares e pequenos produtores, não deve ser visto como um documento final, que dá segurança no uso da terra, pois, caso haja interesse público no uso da terra, a perda da posse pode ocorrer.

Para sujeitos estrangeiros (MOÇAMBIQUE, Lei da terra, 1997) apesar da terra ter sido nacionalizada quando da independência, a Lei da Terra em Moçambique prevê que pessoas estrangeiras podem possuir o direito de uso e aproveitamento da terra, desde que tenham projetos de investimentos devidamente aprovado e que (i) para singulares, sejam residentes a mais de cinco anos no país, e (ii) que estejam constituídos e registrados na República de Moçambique, no caso de pessoas coletivas. O direito de uso e aproveitamento da terra para fins de atividades econômicas está sujeito a um prazo máximo de 50 anos, podendo ser renovável por um igual período, mediante a apresentação da intenção de renovação (MOÇAMBIQUE, Lei da terra, 1997).

Nos dois casos, (i) direito de uso e aproveitamento da terra para cidadãos nacionais, e (ii) estrangeiros, a extinção da posse da terra pode ocorrer pelo não cumprimento do propósito pelo qual lhe foi atribuído o direito à terra, pelo termino do

prazo ou da sua renovação, ou por revogação do direito de uso e aproveitamento da terra, por motivos de interesse público, e, nesse último caso, precedida de pagamento de uma indenização, a exemplo do que já aconteceu em Moçambique, quando da indenização as famílias residentes nas regiões onde estão a ser explorados recursos minerais, recursos florestais, prática de agricultura em larga escala para fins de exportação, e outras formas de exploração de grandes projetos.

Enquanto existir interesse público que nalgumas vezes chega a ser confundido com interesse do governo ou interesse de alguns governantes, a perda da posse da terra deverá ocorrer. Assim sendo, a atribuição do documento que dá o direito de uso e aproveitamento da terra aos produtores familiares e pequenos produtores, poderá ser apenas uma forma de organização ou de agrupamento de pessoas com as quais se possa facilmente negociar em caso da existência do interesse público. Não se pretende aqui seguir com a discussão sobre interesses públicos, mas, há necessidade de chamar atenção para a criação de diferença entre interesse público e interesse do governo.

À medida que a população em Moçambique vai aumentando, a preocupação com a promoção da segurança alimentar e redução da fome que atualmente afeta cerca de 24% de pessoas, também aumenta. Assim, o governo de Moçambique desenhou ou implementou políticas públicas e estratégias a exemplo do Plano Estratégico de Desenvolvimento do Sector Agrário e Plano Nacional de Investimento no Sector Agrário, cujos objetivos estão voltados para i) promoção de *um sector agrário próspero, competitivo e sustentável, capaz de oferecer respostas sustentáveis aos desafios da segurança alimentar e nutricional, e atingir mercados globais* (MOÇAMBIQUE, PEDSA), e ii) a identificação de constrangimento para o setor agrário em Moçambique (MOÇAMBIQUE, PNISA).

Por meio do Plano Nacional de Investimento no Sector Agrário, são apontados como constrangimentos para a agricultura em Moçambique: (a) baixa produtividade, (b) fraco acesso aos mercados, (c) elevada insegurança alimentar e desnutrição crônica, (d) fragilidades na política de acesso à terra, (e) fraca utilização de sistemas de rega, e (f) existência de um complexo ambiente de coordenação institucional. Face aos constrangimentos apresentados, o Governo de Moçambique tem buscado meios e estratégias específicas para superação e desenvolvimento da agricultura no país, e, a

atração de grandes investidores nacionais e internacionais tem sido a principal estratégia, motivada pelas dificuldades dos produtores familiares em aumentar a utilização de insumos melhorados, tecnologias modernas de produção agropecuária, e a fraca rede de assistência técnica e disseminação de tecnologias aos produtores (MOÇAMBIQUE, PNISA).

Há pesquisas que apontam o avanço do *land grabbing* como oportunidade para os países anfitriões (Robertson e Pinstруп, 2010). Por exemplo, um relatório do Banco Mundial, relacionado ao *land grabbing*, aponta que maior parte de terra agricultável localizado no sul global, com destaque para África, é subaproveitado, e poderia ser usado para o aumento da produtividade nos países, via investimento estrangeiro (Deininger *et al.* 2011; Li 2011). O mesmo relatório faz referência que em alguns dos países onde ocorre investimento estrangeiro na agricultura, tem sido registrado um aumento de produtividade estimado em cerca de 30%. Na África Subsaariana, especificamente em Gana, Mali e Zâmbia, o investimento estrangeiro se apresenta como oportunidade para pequenos produtores principalmente aqueles organizados em associações, pois, existem algumas empresas preocupadas a reputação, promovem formas de investimentos que reconhecem os direitos das comunidades locais, apesar das dúvidas sobre as formas de proteção e cumprimento desses direitos.

Qualquer benefício relacionado ao *land grabbing* seria resultado de políticas públicas justas que atendem as necessidades do governo e das populações. Cientes das fragilidades nas políticas de uso da terra nos países da África Subsaariana e dada a necessidade desenvolvimento desses países, os investidores apresentam propostas que tem sido vista como solução por parte de governos dos países necessitados. Por exemplo, Relatório da FAO, IFAD e IIED (Aryeetey e Lewis, 2010) revelou que os países anfitrião são prometidos como benefícios pelos grandes investidores, a criação de emprego e desenvolvimento de infraestruturas, e assim, os governos visualizam o crescimento do PIB, maior receita para o estado, inovação agrícola e a elevação do nível de vida social, o que nem sempre chega a efetivar se. Ademais, assim como em outras regiões do mundo, na África Central (Ochieng 2011, Cotula *et al.* 2009), os potenciais benefícios económicos associados ao *land grabbing* são enormes, pois, há promessas relacionadas ao desenvolvimento de infraestruturas, a compensação direta para as

comunidades locais, receitas fiscais e emprego, que comovem não só os tomadores de decisão, mas também as populações locais, como tem sido no Sudeste Asiático (Feintrenie et al. 2010 ; Feintrenie e Levang 2011).

Parece absurda a crítica por parte de alguns pesquisadores, sociedade civil e ONGs à grandes projetos que podem contribuir para aumento da produtividade em Moçambique, a exemplo de 30% de aumento de produtividade verificado (Deininger et al. 2011; Li, 2011) em alguns dos países onde ocorre o *land grabbing*, principalmente pelo investimento estrangeiro. Os motivos relacionados a crítica estão em volta dos principais fatores que contribuíram para o avanço do *land grabbing* pelo mundo, especificamente, (i) a crise mundial de alimentos o que revelou a fragilidade de alguns dos países em garantir a segurança alimentar da sua população, buscando nos países com recursos naturais a produção de principais alimentos para alimentação da sua população; (ii) necessidade de aumento da produção de biocombustíveis; e (iii) firmação de países no mercado internacional de commodities agrícolas destinados a produção de alimento humano, biocombustíveis e ração animal.

Majoritariamente os negócios de terras não só tendem a deslocar os atuais usuários, mas também não conseguem criar postos de trabalhos para garantia da renda da população que perdeu a posse da terra, e, um exemplo marcante entre muitos outros é o da plantação de cana-de-açúcar na Zâmbia, onde houve uma considerável marginalização dos trabalhadores não qualificados, anteriormente produtores familiares e pequenos produtores (Richardson 2010, citado por Borrás et al. 2010). Em Moçambique, durante o IIª Reunião Técnica da Direção Nacional de Agricultura e Silvicultura, realizada em junho de 2017, os responsáveis das empresas Portucel, de origem portuguesa, de exploração florestal numa área de aproximadamente 12 mil hectares, e *Independente Forest Mentoring*, empresa de origem da África do Sul, que ocupa uma área estimada em cerca de 12 mil hectares, e com intensão de expansão em até 200 mil hectares, afirmaram que tem enfrentado conflitos de terra com a população local, na região central de Moçambique, apesar de alguns casos envolver a comunidade no plantio florestal.

Uma vez que com avanço do *land grabbing* é difícil obter vantagens diretas para os produtores familiares e pequenos produtores que dependem da agricultura para a

geração de renda e garantia de segurança alimentar, vantagens indiretas poderiam ser contabilizadas caso houvesse alocação de parte de recursos resultantes das exportações, para provimento de serviços básicos demandados pelas populações deslocadas. Os governos de acolhimento assim como o de Moçambique (Auty, 2006), deveria assegurar que as populações afetadas não se expusessem a situação de insegurança alimentar. Sem estabelecer disposições para compensar a população, Moçambique e outros países da África Subsaariana com disponibilidade de terra, poderão sofrer a maldição dos recursos naturais com todos os seus efeitos negativos, e o investimento estrangeiro, neste cenário, vai deixar de ser uma oportunidade de desenvolvimento para esses países.

Ademais, (Fortina e Richardson 2013; Wisborg 2013b) a simples adoção de políticas é insuficiente para proteger os habitantes rurais de desapropriação da terra a favor do land grabbing, pois, lei de terra semelhantes a de Moçambique, que protege os cidadão nacionais e ao mesmo tempo prioriza grandes investidores, contribui para que o land grabbing não seja vista como tendo vantagens para a população diretamente afetada e sim, como vantajosa para aumento da quantidade total de commodities agrícolas destinadas à exportação, aumento do PIB do país e ganhos econômicos para o governo de Moçambique.

Land grabbing e segurança alimentar em Moçambique

“Não há falta de comida no mundo, há sim falta de dinheiro para comprar comida. A população pode muito bem plantar mais florestas em suas unidades de produção, vender para nossa empresa e ter dinheiro para comprar comida...” – disse o responsável da empresa de exploração florestal *International Forest Mentoring*, quando da apresentação da sua empresa na IIª Reunião Nacional de Agricultura e Silvicultura, realizada entre 28 a 30 de junho de 2017, na província de Manica, Moçambique. No mesmo painel de apresentações, reservado a organizações que desenvolvem a silvicultura e plantações florestais na região, o responsável da Portucel fez referência que a disputa da terra que tem havido entre os produtores familiares, pequenos produtores locais e a Portucel, deveu se a necessidade de grandes quantidades

continuas de terra por parte da empresa, e a existência de população em algumas áreas atribuídas pelo governo de Moçambique para plantações florestais.

Toda atividade humana requer terra e capital (Gaffney, 2004). A terra como recurso limitante principalmente para a agricultura, constitui um bem de troca ou de disputa, que em alguns casos chega a gerar conflitos. Assim como ao longo da história, embora atualmente de forma diferente (Robertson e Pinstrup, 2010), sem recurso a guerra entre os países, terra fértil para a prática da agricultura voltou a ser objeto de disputa pelos países com recursos financeiros e tecnológicos para produção de alimentos e plantações florestais. Essa corrida global por terras verificada de forma marcante a partir de 2007 (Holmén, 2015; Cotula et al. 2009; Borras et al, 2010; Deininger e Byerlee, 2011; Behrman et al, 2011), pode ser resultado do que Kigsley e Davis (1963), apontaram como o possível de acontecer quando não existem condições para o aumento de áreas de produção, quando existe um limite tecnológico para aumento da produtividade ou quando essas duas possibilidades não são viáveis.

De forma geral, em Moçambique verifica-se a produção de legumes e vegetais, raízes e tubérculos, commodities agrícolas e produção de produtos da agricultura não classificados como commodities. Verifica-se também a plantação de florestas com recurso a plantas de espécies exóticas, destinadas à exportação de madeira e outros produtos derivados. Na figura a seguir, é apresentada a relação existente entre principais produtores identificados no país, principais produtos produzidos pelos grupos de produtores e a finalidade da produção. Como destaque, vale fazer referência ao papel dos produtores familiares e pequenos produtores, que produzem alimentos voltados para a garantia da segurança alimentar das famílias, como por exemplo legumes e vegetais, raízes e tubérculos e grãos que também são comercializados às indústrias de fabricação de farinha e ração animal.

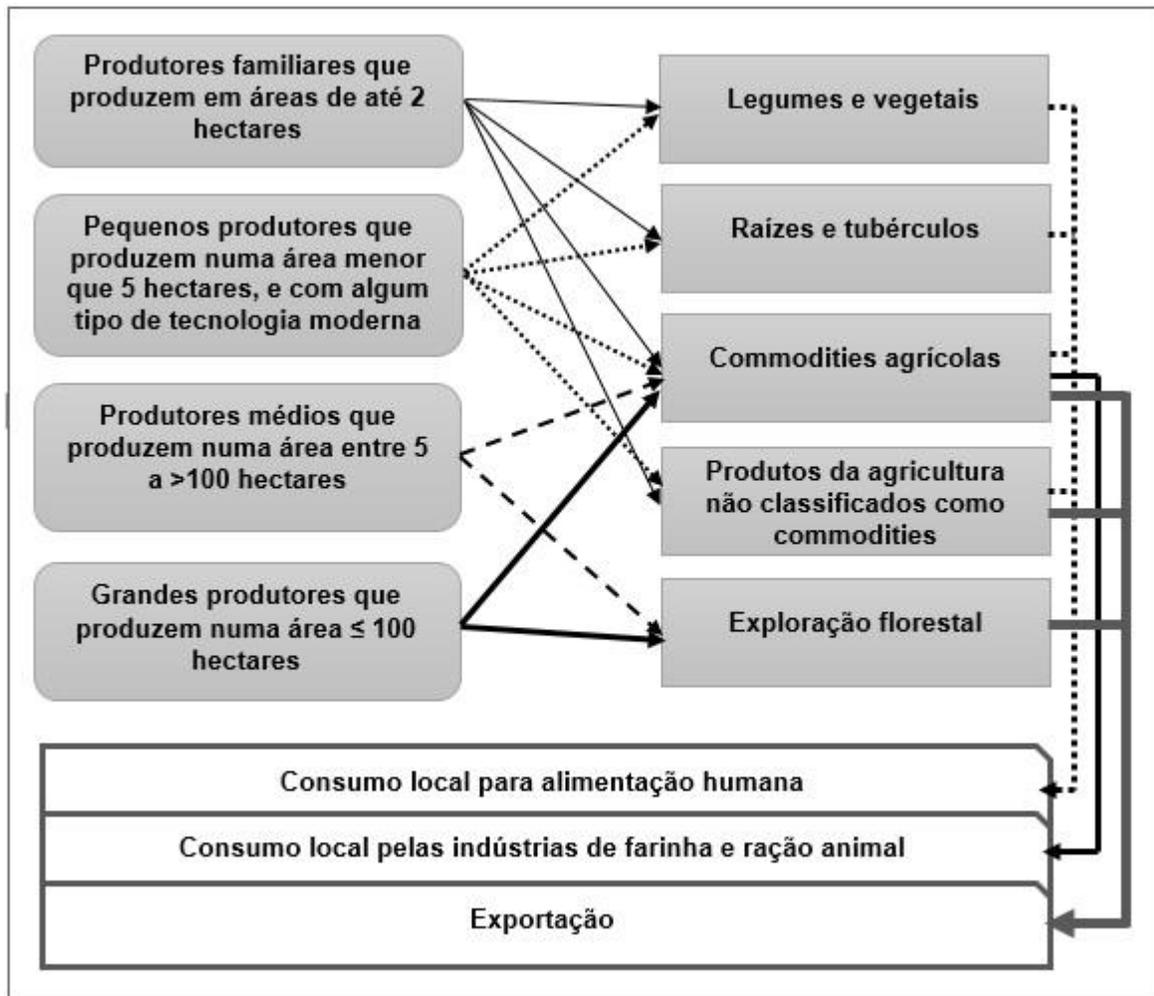


Figura 1: Relação entre grupo de produtores e tipo de produtos produzidos em Moçambique.

Fonte: elaborado pelos autores

Enquanto os produtores familiares e pequenos produtores produzem produtos majoritariamente consumidos pela população de Moçambique, e que também são destinados para exportação, os médios e grandes produtores tem como especialização a produção de commodities agrícolas e outros produtos com demanda internacional, majoritariamente voltados para a exportação, à excepção do milho e soja, que tem sido comercializado para as indústrias nacionais de produção de ração animal e produção de farinha de milho e soja para alimentação humana. A produção em Moçambique de farinha de milho e farinha de soja para alimentação humana no país e exportação para os países vizinhos, parece estar por de traz da ideia apresentada pelos responsáveis da

empresa de exploração de florestas, a *International Forest Mentoring*, ao afirmar que não há falta de comida em Moçambique, há sim falta de dinheiro para a compra da comida, e que, com dinheiro obtido pela plantação mais rentável de florestas nas suas áreas que tem sido usada para a produção de alimentos, as famílias poderiam ter condições para compra de alimentos necessários para a satisfação das famílias.

Não só a *International Forest Mentoring* tem apresentado esse tipo de proposta, pois, há propostas semelhantes de várias outras organizações que pretendem sem agudizar conflitos de terra, como o caso da organização Portucel, fazer com que os pequenos produtores e produtores familiares produzam produtos estabelecidos pelos *land grabbers*. Essas propostas deveriam merecer mais atenção por parte governo de Moçambique, pois, sabe se que majoritariamente a população de Moçambique vive nas zonas rurais, com difíceis condições de acesso e que a população precisa percorrer grandes distâncias para satisfação de algumas necessidades básicas. Ademais, a produção de alimentos para consumo local não só beneficia o produtor e sua família, como também, os pequenos mercados das zonas rurais, passam de ter disponível legumes e vegetais, raízes e tubérculos, milho, sorgo e outros alimentos importantes para a segurança alimentar da população rural, que constitui mais de 80% da população em Moçambique.

As regiões mais pobres da África Subsaariana representam cerca de 70% da força de trabalho da agricultura, apesar de majoritariamente ser de pequena escala e de subsistência (Deininger e Byerlee, 2012). Por qualquer forma, a perda da posse da terra por parte do produtor familiar ou pequeno produtor pode significar exposição a insegurança alimentar, pois, ficam desprovidos de um dos principais fatores de produção, a terra, e como consequência haverá limitações para a produção de alimentos básicos e aqueles fundamentais para a geração de renda. Caso seja considerada a possibilidade apresentada pelos representantes da *International Forest Mentoring*, que é a integração dos produtores familiares e pequenos produtores na produção de produtos com demanda internacional, do interesse dos *land grabbers*, o país poderá viver uma situação de gradualmente substituir culturas fundamentais para a segurança alimentar nas zonas rurais, por commodities e outros produtos com demanda internacional.

Talvez, essa seja a intenção do governo de Moçambique, ao promover pelo Plano Estratégico de Desenvolvimento do Setor Agrário, Plano Nacional de Investimento do Sector Agrário e outros, o aumento da produtividade e produção de produtos com impacto no Produto Interno Bruto do país, sem a indicação clara dos principais atores que deverão aumentar o uso de sementes melhoradas, aumentar o uso de fertilizantes em função da declaração de Abuja, aumentar o uso da mecanização agrícola, aumentar as áreas de produção irrigadas e aumentar as exportações de produtos. Pelas características já apresentadas, majoritariamente, os produtores familiares e pequenos produtores de Moçambique, possuem capacidades limitadas de satisfazer a médio prazo, as intenções que vem sendo apresentadas pelo governo de Moçambique, com vista o aumento do Produto Interno Bruto.

Caso continuem havendo mudanças na agricultura em Moçambique, caracterizada principalmente por maior envolvimento de grandes produtores nacionais e internacionais, os *land grabbers*, com foco voltado para produção e exportação de produtos com demanda internacional, como aponta a nova configuração do uso da terra, se deixa como alerta que os ganhos financeiros resultantes da produção e exportação, não contribuem para a promoção da segurança alimentar nas regiões onde os projetos tem sido implementados, pois, até então, a distribuição de renda em Moçambique é questionável, tanto que, segundo o pronunciamento do Economista e Pesquisador do Instituto de Estudos Sociais e Econômicos, Carlos Castelo-Branco, o modelo de distribuição de renda em Moçambique tem estado a contribuir para o aumento da pobreza e a população de baixa renda, majoritariamente em Moçambique, gasta cerca de 85% do seu rendimento para aquisição de alimento com vista a garantia da segurança alimentar.

Políticas públicas justas com vista a promoção da segurança alimentar devem ter em conta as reais necessidades alimentares e condições de acesso aos principais alimentos. Enquanto o atual modelo de promoção da agricultura em Moçambique se mantiver, o *land grab* deverá significar aumento de áreas de produção, aumento da produtividade e como consequência, aumento da produção de alimentos e outros produtos da agricultura e florestas, majoritariamente voltados para exportação e uso nas indústrias nacionais de fabricação de ração animal. Assim, gradualmente, Moçambique

vai diminuindo a quantidade de terra usada para a produção de alimentos para consumo local, o que pode condicionar a disponibilidade, acesso aos principais alimentos e exposição da população a insegurança alimentar.

Considerações finais

Em Moçambique a terra é prioridade do estado e os quatro grupos de produtores definidos nessa pesquisa, nomeadamente produtores familiares, pequenos produtores, produtores médios e grandes produtores, podem ter o direito de uso e aproveitamento da terra. A fragilidade da lei da terra existe a partir do momento que se faz perceber que não está sujeito a prazo do uso e aproveitamento da terra, toda exploração familiar exercida por pessoas singulares nacionais, mas, ao mesmo tempo, a lei apresenta que o direito a posse da terra, de uma forma geral, se extingue por revogação quando há interesses públicos. Sendo o *land grab* uma força global e com tendências de expansão no país, o governo de Moçambique como provedor de políticas públicas, deve garantir que haja condições e políticas justas para satisfação das necessidades da população majoritariamente rural e dependente da agricultura.

Ao mesmo tempo, o Governo de Moçambique deve buscar estratégias para acomodar os interesses dos *land grabbers*, pois, esses, os *land grabbers*, não deveriam apenas ser uma forma para o governo promover aumento da produção, produtividade e aumento das exportações, e sim, como tem acontecido em alguns países da África Subsaariana, a exemplo Gana, os produtores familiares e pequenos produtores locais, por meio de políticas de proteção, são integrados nas principais cadeias produtivas com interesse internacional, produzindo e fornecendo diversos produtos.

Como tem sido verificado atualmente, embora com baixa produtividade, os produtores familiares e pequenos produtores de Moçambique produzem para alimentação das famílias e comercialização de excedentes da produção, que nalgumas vezes chega a ser comercializado para as grandes indústrias de fabricação de farinha de milho, ração animal e exportação. Com uma política pública melhor que visa promover treinamento, capacitação, promoção de tecnologias simples que possam ser adotadas pelos produtores familiares e pequenos produtores, e que essas medidas tenham como implicação aumento da produtividade, o governo de Moçambique estaria a criar

condições para surgimento de um sistema integrado, onde os produtores familiares e pequenos produtores, sem perda da posse da terra, passariam a fazer parte do processo que visa aumento da produção, para aumento do Produto Interno Bruto do país, e aumento das exportação de produtos da agricultura, mas, salvaguardando a segurança alimentar.

Enquanto o modelo de promoção de investimento na agricultura em Moçambique se mantiver nas condições atuais, os efeitos negativos do *land grabbing* sobre a segurança alimentar tende a agravar, pois, cada vez mais, deverão aumentar as áreas para a produção de commodities agrícolas e outros produtos da agricultura e floresta com demanda internacional. Ademais, a perda da posse da terra por parte dos produtores familiares e pequenos produtores, que geralmente produzem seus alimentos e comercializam outra parte da produção para os residentes mais próximos, poderá ter como implicação a diminuição da produção de legumes, vegetais, raízes, tubérculos, sorgo, milho e outros produtos produzidos pelos produtores familiares e pequenos produtores, e que constituem a base para a promoção da segurança alimentação da população de Moçambique.

Referências

- ABC (Agência Brasileira de Cooperação). 2010. Catálogo ABC de Cooperação Técnica do Brasil para a África. Brasília: Agência Brasileira de Cooperação.
- allAfrica. 2012. "Mozambique: Agreement on Nacala Fund." July 6, 2012. Retrieved September 17, 2012. <http://allafrica.com/stories/201207061132.html>
- Anseeuw, W., Boche, M., Breu, T., Giger, M., Lay, J., Messerli, P., et al. (2012). *Transnational Land Deals for Agriculture in the Global South: Analytical Report based on the LandMatrix Database*. Hamburg: The LandMatrix Partnership.
- Anseeuw, W.; Boche, M.; Breu, T.; Giger, M.; Lay, J.; Messerli, P. and K. Nolte. 2012. "Transnational Land Deals for Agriculture in the Global South. Analytical Report based on the Land Matrix Database". CDE/CIRAD/GIGA, Bern/Montpellier/Hamburg. ISBN: 978-92-95093-71-3 ©2012 CDE, CIRAD, GIGA
- Auty R (2006) Natural resources, capital accumulation and the natural resource curse. *Ecol Econ* 61(4):627–634

Behrman, Julia, Ruth Meinzen-Dick, and Agnes Quisumbing. 2011. "The Gender Implications of Large-Scale Land Deals." Discussion Paper 01056, International Food Policy Research Institute (IFPRI)

Borras et al. forcefully argue in their article that 'the notion of existing, available marginal lands is fundamentally flawed' (2011: 216).

Borras Jr, S.M., and J.C. Franco. 2010. From threat to opportunity? Problems with the idea of a "code of conduct" for land grabbing. *Yale Human Rights & Development Law Journal* 13: 507–23.

Borras, S. M., P. McMichael and I. Scoones (2010) 'The politics of biofuels, land and agrarian change: editors' introduction', *Journal of Peasant Studies*, 37(4): 575–92.

Borras, S.M. and J.C. Franco. 2012. Global land grabbing and trajectories of agrarian change: a preliminary analysis. *Journal of Agrarian Change*, 12(1), 34–59.

Borras, S.M. Jr., J.C. Franco, P. McMichael and I. Scoones. 2010. The politics of biofuels, land and agrarian change: editors' introduction. *Journal of Peasant Studies*, 37(4), 575–592.

Borras, S.M., J.C. Franco, and C. Wang. 2013. The challenge of global governance of land grabbing: Changing International agricultural context and competing political views and strategies. *Globalizations* 10, no. 1: 161–79.

Cotula L, Vermeulen S, Leonard R, Keeley J (2009) Landgrab or development opportunity: agricultural investment and international land deals in Africa. Food and Agriculture Organization (FAO) IIED, IFAD. http://www.ifad.org/pub/land/land_grab.pdf. Accessed February 2010.

Cotula, L. and S. Vermeulen. 2011. Contexts and procedures for farmland acquisitions in Africa: What outcomes for local people. *Development* 54, no. 1: 40–48.

Cotula, Lorenzo, Sonja Vermeulen, Rebeca Leonard, and James Keeley. 2009. *Land Grab or Development Opportunity? Agricultural Investment and International Land Deals in Africa*. Rome: IIED, FAO, and IFAD.

Cousins, B. 2007b. What is a smallholder? Class analytical perspectives on small-scale farming and agrarian reform in South Africa. Working Paper 16, Institute for Poverty, Land and Agrarian Studies (PLAAS), University of the Western Cape, South Africa.

Cunguara, B., Garrett, J., Donovan, C. e Cássimo, C. 2013. Análise situacional, constrangimentos e oportunidades para o crescimento agrário em Moçambique. Maputo, Moçambique: Direcção de Economia, Ministério da Agricultura.

De Schutter, O. 2011. How not to think of land-grabbing: Three critiques of large-scale investments in farmland. *Journal of Peasant Studies* 38, no. 2: 249–79.

Deininger K, Byerlee D, with Lindsay J, Norton A, Selod H and Stickler M 2011 *Rising global interest in farmland: can it yield sustainable and equitable benefits?* The World Bank, Washington DC

Deininger, K., & Byerlee, D. (2011). *Aumento interesse global na terra: ele pode trazer benefícios sustentáveis e equitativos?*. Washington, DC:. Banco Mundial <http://elibrary.worldbank.org/doi/abs/10.1596/978-0-8213-8591-3>

Economist. The. 2009. Buying farmland abroad: Outsourcing's third wave, May 21

FAO. An Introduction to the Basic Concepts of Food Security. 2008. Disponível em: <<http://www.fao.org/docrep/013/al936e/al936e00.pdf>>. Acesso em 14 de julho de 2015.

Feintrenie L, Levang P. (2011) vozes locais chamam para o desenvolvimento económico sobre a conservação da floresta: tradeoffs e as políticas no Bungo, Sumatra.

Feintrenie L, Schwarze S, Levang P (2010) são os conservacionistas pessoas locais? Análise das dinâmicas de transição de agroflorestas para plantações de monoculturas na Indonésia. *Ecol & Soc* 15 (4): 37 [http:// www. Ecologyandsociet y org / vol15 / iss4 / art37/](http://www.Ecologyandsociet y org / vol15 / iss4 / art37/). (<http://www.ecologyandsociety.org/vol15/iss4/art37/>) . Acessado em 12 de março 2013

Fernandes, B.M., C.A. Welch and E.C. Gonçalves. 2010. Agrofuel policies in Brazil: paradigmatic and territorial disputes. *Journal of Peasant Studies*, 37(4), 793–819.

Financial Times <https://iq.ft.com/sites/land-rush-investment/ethiopia/>

Fortina, E., and B. Richardson. 2013. Certification schemes and the governance of land: Enforcing standards or enabling scrutiny? *Globalizations* 10, no. 1: 141–59.

Gert Jan Veldwisch (2015) Contract farming and the reorganisation of agricultural production within the Chókwè Irrigation System, Mozambique, **The Journal of Peasant Studies**, 42:5, 1003-1028, DOI: 10.1080/03066150.2014.991722.

HLPE 2011 *Land tenure and international investments in agriculture: a report by the high level panel of experts on food security and nutrition* FAO Publications, Rome

Holmén, Hans. 2015. Is Land Grabbing Always What It Is Supposed to Be? Large-scale Land Investments in sub-Saharan Africa. *Development Policy Review*, 2015, 33 (4): 457-478

Jayne, T.S., D. Mather and E. Mghenyi. 2010. Principal challenges confronting smallholder agriculture in Sub-Saharan Africa. *World Development*, 38(10), 1384–1398.

K. Deininger, D. Byerlee, J. Lindsay, A. Norton, H. Selod, M. Stickler. **Rising global interest in farmland: Can it yield sustainable and equitable benefits?** World Bank, Washington DC (2011)

Kugelman M (2009). Introduction. In: Kugelman M, Levenstein S (eds) *Land grab? The race for the world's farmland*, Woodrow Wilson International Center for Scholars, Asia Program.

http://www.wilsoncenter.org/topics/pubs/ASIA_090629_Land%20Grab_rpt.pdf.

Accessed February 2010.

L. Cotula **The international political economy of the global land rush: a critical appraisal of trends, scale, geography and drivers** *J Peasant Stud*, 39 (3) (2012), pp. 1–32

Land Matrix (2013). The Land Matrix database. <http://landportal.info/landmatrix>. Acessado em Março de 2016

Land Matrix. 2013. "Online Public Database on Land Deals." Landmatrix.org.

Li, Tania M. "Centering labor in the land grab debate." *The journal of peasant studies* 38.2 (2011):281-298

McCarthy, J.F. 2010. Processes of inclusion and adverse incorporation: oil palm and agrarian change in Sumatra, Indonesia. *Journal of Peasant Studies*, 37(1), 149–175.

Mosley, J. 2012. Peace, bread and land. *Agricultural Investments in Ethiopia and the Sudans*, Chatham House briefing paper. January.

O'Laughlin, B., H. Bernstein, B. Cousins, P.E. Peters. 2013. Introduction to Special Issue on Agrarian Change, Rural Poverty and Land Reform in South Africa since 1994. *Journal of Agrarian Change*, 1–15.

Ochieng O (2011). *As pressões comerciais em terra na África: uma visão regional das oportunidades, desafios e impactos*. ILC, Roma

Oxfam 2012 *Our land, our lives: time out on the global land rush* Oxfam Briefing Note (www.oxfam.org/sites/www.oxfam.org/files/bn-land-lives-freeze-041012-en_1.pdf) Accessed 12 September 2013.

Oya, C. 2012. Contract farming in Sub-Saharan Africa: a survey of approaches, debates and issues. *Journal Agrarian Change*, 12(1), 1–33.

Para Trees meios de subsistência 20 (1): 3549 *CrossRef* (<http://dx.doi.org/10.1080/14728028.2011.9756696>)

Peters, P.E. 2006. Rural income and poverty in a time of radical change in Malawi. Special Issue. *Journal of Development Studies*, 42(2), 322–345.

Richards, P. 2010. Book review: do peasants need GM crops? *Journal of Peasant Studies*, 37(3), 559–563.

Seufert, P. 2013. The FAO voluntary guidelines on the responsible governance of tenure of land, fisheries and forests. *Globalizations* 10, no. 1: 181–86.

Tanner, C. 2010. Land rights and enclosures: implementing the Mozambican land law. In: W. Anseeuw and C. Alden, eds. *The struggle over land in Africa: conflicts, politics and change*.

Vermeulen, S. and L. Cotula 2010. Over the heads of local people: consultation, consent and recompense in large-scale land deals for biofuels projects in Africa. *Journal of Peasant Studies*, 37(4), 899–916.

Von Braun, J., and R. Meinzen-Dick. 2009. “Land grabbing” by foreign investors in developing countries: Risks and opportunities. IFPRI policy brief 13: 1–3.

W. Anseeuw, J. Lay, P. Messerli, M. Giger, M. Taylor. **Creating a public tool to assess and promote transparency in global land deals: the experience of the land matrix** *J Peasant Stud*, 40 (3) (2013), pp. 521–530

Wisborg, P. 2013b. Human rights against land grabbing? A reflection on norms, policies, and power. *Journal of Agricultural and Environmental Ethics* 26, no. 6: 1199–222.

Woodhouse, P. 2012. New investment, old challenges. Land deals and the water constraint in African agriculture. *Journal of Peasant Studies*, 39(3–4), 777–794.

World Bank. 2011. *Bridging the Atlantic, Brasil and Sub-Saharan Africa: South–South Partnering for Growth*. Washington, DC: World Bank.

Deutsche Welle. 2017. <http://www.dw.com/pt-002/d%C3%ADvida-p%C3%BAblica-mo%C3%A7ambicana-acima-de-135-do-pib/a-37193643>

Robertson, B; Pinstруп, A, 2010. *Global land acquisition*

CAPÍTULO V

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A evolução do *land grabbing* pelo mundo que teve maior impacto nos países da África Subsaariana, Ásia e América Latina, teve consequências diretas no uso da terra dos países investidos, na reconfiguração de sistemas de produção, no aumento da produção e exploração de produtos da agricultura e florestal, na geração de renda dos produtores familiares e pequenos produtores e na segurança alimentar, principalmente nos países onde majoritariamente a população vive nas zonas rurais e tem a agricultura como atividade principal.

Embora haja questionamento sobre *land grabbing* e a possibilidade do fenômeno constituir oportunidade para os países em desenvolvimento, há necessidade de analisar os investidores, seus objetivos, regiões mapeadas para concessão da terra aos *land grabbers*, população, tradição, costumes e hábitos dos residentes nas regiões mapeadas para concessão. Dependendo da integração dos produtores familiares e pequenos, e a forma como o processo pode ser feito, o *land grabbing* pode constituir oportunidade para os produtores familiares e pequenos produtores, ou também, pode gerar conflitos de terra, envolvendo a população, os *land grabbers* e o governo dos países.

O avanço do *land grabbing* na África Subsaariana se deu a partir do ano 2000, embora em Moçambique o registro de maior quantidade de terra concedida aos *land grabbers* ter sido verificado entre os anos de 2005 a 2009, período que também se registrou maior média de terra por hectare concedida no país. Esse registro de aquisição de terra em Moçambique, está diretamente relacionado ao fato de no ano de 2007 a mídia internacional ter começado a divulgar de forma recorrente ameaças globais de falta de alimento e alguns recursos naturais para a produção agrícola, o que motivou a corrida por terras em África. A aquisição de grandes quantidades de terra que se verifica em Moçambique é reflexo das fragilidades das políticas públicas, interesse do governo na promoção do aumento da produção e produtividade, por via do investimento estrangeiro na agricultura do país e de interesses pessoais de alguns governantes.

O avanço do *land grabbing* em Moçambique, condicionou uma nova configuração do uso da terra no país, pois, contrariamente ao que acontecia antes do ano 2000, entre 2000 a 2014 foram registrados como *land grabbed area*, cerca de 3 milhões de hectares de terra, distribuída entre as regiões sul, centro e norte do país, destinadas a produção

de commodities agrícolas e outras explorações relacionadas a agricultura, pecuária e florestas, especificamente destinados à exportação. Houve a introdução de novos atores na agricultura em Moçambique que trouxeram uma nova organização das cadeias produtivas agroindustriais no país, onde, por motivos relacionados aos principais objetivos de produção apresentados pelos *land grabbers*, Moçambique passa a ser um dos países da África Subsaariana que por meio do *land grabbing* produz e exporta commodities agrícolas e outros produtos da agricultura e floresta com demanda internacional.

Os alertas sobre o crescimento da população global, as mudanças climáticas, a necessidade de recursos naturais, a necessidade de aumento da produção de alimentos e a necessidade de aumento do uso de biocombustível, são alguns dos alertas que devem continuar ou até se intensificar a medida que caminharemos para ao ano de 2050. Com isso, o *land grabbing* é um dos fenômenos que pela escassez de terra nos países desenvolvidos poderá continuar e os países como Moçambique podem conhecer momentos graves, caso não haja ajustamento ou reformulação de políticas públicas. Vale fazer referência a reflexão apresentada por Davis Odorico e Paolo (2014), quando apresenta a questão “quantas pessoas nas comunidades rurais podem perder a renda com os negócios de terra?”, partindo de princípio que a população rural em Moçambique tem a agricultura como fonte de renda, e que, a perda do recurso terra e água a favor do *land grabbing* pode representar a incapacidade de produzir renda familiar.

Em Moçambique, é costume da população rural, que constitui maioria no país, a produção de alimentos para garantia da segurança alimentar das famílias e geração de renda com a comercialização de excedentes da produção. A diminuição de terra para a produção de alimento de consumo local e aumento da quantidade de terra a favor do *land grabbing* é sinalização do comprometimento futuro da segurança alimentar em Moçambique, pois, cerca de 60% de alimento consumido no país é da agricultura familiar e de pequenos produtores, e *land grabbing* é uma ameaça a agricultura familiar em Moçambique.

Caso continue a intenção do governo de Moçambique em promover o aumento da produção e produtividade, com vista o aumento do PIB e aumento das exportações, por via do *land grabbing*, deve ser urgente o pensamento em uma estratégia integradora,

onde os produtores familiares e pequenos produtores fazem parte. Esse pensamento também é validado por Kugelman (2009) e Manunike (2009), quando fizeram referência que face as demandas crescentes por terra e recursos naturais, o que tem impacto direto agricultura familiar, geração de renda e segurança alimentar da população dos países como Moçambique, há necessidade de se pensar num sistema de produção que integra produtores familiares e pequenos produtores. Ademais, os mesmos autores também fizeram referência que os produtores familiares e pequenos produtores, integrados aos grandes produtores, podem produzir produtos para exportação, beneficiando se de práticas agrícolas modernas, gerando maior renda para as famílias, e lhes permite fazer uma pequena produção ao lado (ou não) para a subsistência ou garantia da segurança alimentar. Assim, os produtores familiares e pequenos produtores podem ver os objetivo dos *land grabbers* correlacionada com os seus interesses pessoais e familiares.

REFERÊNCIA

ABC - AGÊNCIA BRASILEIRA DE COOPERAÇÃO. **Catálogo ABC de cooperação técnica do Brasil para a África**. [Brasília, DF]: ABC, 2010.

ALLAFRICA. **Mozambique**: agreement on Nacala fund. 2012. Disponível em: <http://allafrica.com/stories/201207061132.html>. Acesso em: 6 fev. 2017.

ANSEEUW, W. *et al.* Creating a public tool to assess and promote transparency in global land deals: the experience of the land matrix. **The Journal of Peasant Studies**, London, v. 40, n. 3, p. 521–530, 2013.

ANSEEUW, W. *et al.* **Land rights and the rush for land**: finding of the global commercial pressures on land research project. Rome: International Land Coalition; Montpellier: CIRAD - Agricultural Research for Development, 2012a.

ANSEEUW, W. *et al.* **Transnational land deals for agriculture in the global south**: analytical report based on the landmatrix database. Bern: CDE/CIRAD/GIGA, 2012b.

AUTY, R. Natural resources, capital accumulation and the natural resource curse. **Ecological Economics**, Amsterdam, v. 61, n. 4, p. 627-634, 2007.

BAIRD, I. G. 'Indigenous peoples' and land: comparing comunal land titling and its implications in Cambodia and Laos. **Asia Pacific ViewPoint**, Oxford, v. 54, p. 269-281, 2013.

BEHRMAN, J.; MEINZEN-DICK, R.; QUISUMBING, A. **The gender implications of large-scale land deals**. Washington, DC: International Food Policy Research Institute, 2011. (IFPRI discussion paper, 01056).

BORRAS, S. M. Jr. *et al.* Towards a better understanding of global land grabbing: an editorial introduction. **The Journal of Peasant Studies**, London, v. 38, n. 2, p. 209–216, 2011a.

BORRAS, S. M. Jr.; FRANCO, J. C. From threat to opportunity? Problems with the idea of a “code of conduct” for land grabbing. **Yale Human Rights & Development Law Journal**, New Haven, v. 13, n. 2, p. 507–523, 2010.

BORRAS, S. M. Jr.; FRANCO, J. C. Global land grabbing and trajectories of agrarian change: a preliminary analysis. **Journal of Agrarian Change**, Oxford, v. 12, n. 1, p. 34–59, 2012.

BORRAS, S. M. Jr.; FRANCO, J. C.; WANG, C. The challenge of global governance of land grabbing: changing International agricultural context and competing political views and strategies. **Globalizations**, Abingdon, v. 10, n. 1, p. 161–179, 2013.

BORRAS, S. M. Jr.; MCMICHAEL, P.; SCOONES, I. The politics of biofuels, land and agrarian change: editors' introduction. **The Journal of Peasant Studies**, London, v. 37, n. 4, p. 575–592, 2010.

BORRAS, S. M. Jr. *et al.* The fundamentally flawed 'marginal lands' narrative: insights from the Philippines. *In*: INTERNATIONAL CONFERENCE ON GLOBAL LAND GRABBING, 2011, Brighton. **Land deal politics initiative: papers**. Rotterdam: Land Deals Politics Initiative, 2011b. p. 1-20.

BRUYNE, P.; HERMAN, J.; SCHOUTHEETE, M. **Dinâmica da pesquisa em ciências sociais: os pólos da prática metodológica**. Rio de Janeiro: F. Alves, 1977.

CHIGBO D., N. Management as a factor of production and as an economic resource. **International Journal of Humanities and Social Science**, New York, v. 4, n. 6, p. 162-166, 2014.

COTULA, L. *et al.* **Landgrab or development opportunity: agricultural investment and international land deals in Africa**. Rome: FAO/IIED/IFAD, 2009. Disponível em: http://www.ifad.org/pub/land/land_grab.pdf. Acesso em: 2 jun. 2016.

COTULA, L. The international political economy of the global land rush: a critical appraisal of trends, scale, geography and drivers. **The Journal of Peasant Studies**, London, v 39, n. 3/4, p. 649-680, 2012.

COTULA, L.; DYER, N.; VERMEULEN, S. **Fuelling exclusion? The biofuels boom and poor people's access to land**. London: FAO/IIED, 2008. Disponível em: <http://www.iied.org/pubs/pdfs/12551IIED.pdf>. Acesso em: 2 maio 2016.

COTULA, L.; VERMEULEN, S. Contexts and procedures for farmland acquisitions in Africa: what outcomes for local people. **Development**, London, n. 54, p. 40–48, 2011.

COUSINS, B. **What is a smallholder?: class analytical perspectives on small-scale farming and agrarian reform in South Africa**. Johannesburg: Institute for Poverty, Land and Agrarian Studies (PLAAS), 2010. (Working paper, 16).

CUNGUARA, B. *et al.* **Análise situacional, constrangimentos e oportunidades para o crescimento agrário em Moçambique**. Maputo: Direção de Economia. Ministério da Agricultura, 2013. (Food Security Collaborative Working Papers, 153415).

D'ODORICO, P.; RULLI, M. The fourth food revolution. **Nature Geoscience**, London, v. 6, n. 6, p. 417–418, 2013.

DAVIS, K.; D'ODORICO, P.; RULLI, M. Land grabbing: a preliminary quantification of economic impacts on rural livelihoods. **Population and Environment**, New York, v. 36, p. 180-192, 2014.

DE SCHUTTER, O. How not to think of land-grabbing: three critiques of large-scale investments in farmland. **The Journal of Peasant Studies**, London, v. 38, n. 2, p. 249–279, 2011.

DEININGER, K. *et al.* **Rising global interest in farmland: can it yield sustainable and equitable benefits?** Washington, DC: The World Bank, 2011. Disponível em: <http://elibrary.worldbank.org/doi/abs/10.1596/978-0-8213-8591-3>. Acesso em: 5 jan. 2017.

DEININGER, K.; BYERLEE, D. The rise of large farms in land abundant countries: do they have a future? **World Development**, Oxford, v. 40, n. 4, p. 701–714, 2012.

FAO – FOOD AND AGRICULTURE ORGANIZATION OF UNITED NATIONS. **An introduction to the basic concepts of food security**. Rome: FAO, 2008. Disponível em: <http://www.fao.org/docrep/013/a1936e/a1936e00.pdf>. Acesso em: 14 jul. 2015.

FAO – FOOD AND AGRICULTURE ORGANIZATION OF UNITED NATIONS. **Hunger on the rise due to soaring food prices**. Rome: FAO, 2008. Disponível em: <http://www.fao.org/newsroom/EN/news/2008/1000866/>. Acesso em: 17 abr. 2016.

FAO – FOOD AND AGRICULTURE ORGANIZATION OF UNITED NATIONS. **Rural youth employment in developing countries: a global view**. Rome: FAO, 2010. Disponível em: <http://www.fao.org/3/a1414e/a1414e00.pdf>. Acesso em: 25 set. 2017.

FEINTRENIE, L.; LEVANG, P. Local voices call for economic development over forest conservation: trade-offs and policy in Bungo, Sumatra. **Forests, Trees and Livelihoods**, Bicester, v. 20, n. 1, p. 35-49, 2011.

FEINTRENIE, L.; SCHWARZE, S.; LEVANG, P. Are local people conservationists? Analysis of transition dynamics from agroforests to monoculture plantations in Indonesia. **Ecology and Society**, Ottawa, v. 15, n. 4, [art.] 37, 2010.

FERNANDES, B.; WELCH, C.; GONÇALVES, E. Agrofuel policies in Brazil: paradigmatic and territorial disputes. **The Journal of Peasant Studies**, London, v. 37, n. 4, p. 793–819, 2010.

FORTINA, E.; RICHARDSON, B. Certification schemes and the governance of land: enforcing standards or enabling scrutiny? **Globalizations**, Abingdon, v. 10, n. 1, p. 141–159, 2013.

FRANCO, J. *et al.* **The global land grab: a primer**. TNI. 2013. Disponível em: <https://www.tni.org/files/download/landgrabbingprimer-feb2013.pdf>. Acesso em: 15 ago. 2016.

GIL, A. **Metodologia do ensino superior**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 1997.

- GIL, A. **Como elaborar projeto de pesquisa**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 1991.
- GIL, A. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2009.
- GIL, A. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.
- GODFRAY, H. *et al.* Food security: the challenge of feeding 9 billion people. **Science**, Washington, DC, v. 327, n. 5967, p. 812–818, 2010.
- GRAIN. **Seized**: the 2008 land grab for food and financial security. Barcelona, Oct. 2008. Disponível em: <https://www.grain.org/article/entries/93-seized-the-2008-landgrab-for-food-and-financial-security>. Acesso em: 15 ago. 2017.
- HLPE - HIGH LEVEL PANEL OF EXPERTS. **Land tenure and international investments in agriculture**: a report by the high level panel of experts on food security and nutrition. Rome: Committee on World Food Security. High Level Panel of Experts on Food Security and Nutrition, 2011. Disponível em: <http://www.fao.org/3/a-mb766e.pdf>. Acesso em: 12 set. 2017.
- HOLMÉN, H. Is land grabbing always what it is supposed to be? Large-scale land investments in sub-Saharan Africa. **Development Policy Review**, London, v. 33, n. 4, p. 457-478, 2015.
- HOYLE, D.; LEVANG, P. **Oil palm development in Cameroon**. [S.l.]: WWF, IRD/CIFOR, 2012. Disponível em: <https://www.cifor.org/knowledge/publication/3792/>. Acesso em: 25 jul. 2017.
- JAYNE, T.; MATHER, D.; MGHENYI, E. Principal challenges confronting smallholder agriculture in Sub-Saharan Africa. **World Development**, Oxford, v. 38, n. 10, p. 1384–1398, 2010.
- KARSENTY, A.; ONGOLO, S. **Les terres agricoles et les forêts dans la mondialisation**: de la tentation de l'accaparement à la diversification des modèles? *In*: ABIS, S.; BLANC, P. **Agriculture et alimentation**: des champs géopolitiques de confrontation au XXI^e siècle. Paris: Club Déméter, 2012. (Cahier Demeter, 13). p. 99-108.
- KITHINJI, K. Discontents in Japan's aid discourse in Africa: land grabbing activism in Tokyo International Conference for Africa Development (TICAD) process. **Journal of African Studies and Development**, Nairobi, v. 9, n. 5, p. 51-66, 2017.
- KUGELMAN, M. Introduction. *In*: KUGELMAN, M.; LEVENSTEIN, S. (ed.). **Land grab? The race for the world's farmland**. Washington, DC: Woodrow Wilson International Center for Scholars, 2009. p. 1-23. Disponível em: https://www.wilsoncenter.org/sites/default/files/media/documents/publication/ASIA_090629_Land%20Grab_rptFINAL.pdf. Acesso em: 15 set. 2016.

- LAND MATRIX. **Mozambique**. 2013. Disponível em: <https://landmatrix.org/country/mozambique/>. Acesso em: 15 mar. 2017.
- LI, T. Centering labor in the land grab debate. **The Journal of Peasant Studies**, London, v. 38, n. 3, p. 281–298, 2011.
- MANDAMULE, U. A. Discursos à volta do regime de propriedade da terra em Moçambique. **Revista NERA**, Presidente Prudente, ano 20, n. 38, p. 41-67, 2017.
- MCCARTHY, J. Processes of inclusion and adverse incorporation: oil palm and agrarian change in Sumatra, Indonesia. **The Journal of Peasant Studies**, London, v. 37, n. 1, p. 149–175, 2010.
- MOÇAMBIQUE. Lei da Terra nº 19/97 de 01 de outubro de 1997. **Boletim da República**, Maputo, I série, n. 40, p. 15-19, 7 out. 1997. Supl. 3.
- MOZAMBIQUE. Country production indicator. [Base de dados FAOSTAT]. Disponível em: <http://www.fao.org/faostat/en/#country/144>. Acesso em: 21 jan. 2017.
- MOSCA, J. **Políticas agrícolas**: de (em) Moçambique (1975 – 2009). Maputo: Escolar Editora, 2011.
- MOSLEY, J. **Peace, bread and land**: agricultural investments in Ethiopia and the Sudans. London: Chatham House, 2012. (Catham House briefing paper).
- NALLY, D. Governing precarious lives: land grabs, geopolitics, and ‘food security’. **The Geographical Journal**, London, v. 181, p. 340–349, 2015.
- NGO FORUM ON CAMBODIA. **Land alienation from indigenous minority communities, Ratanakiri Province, Cambodia**. Cambodia, 2006. Disponível em: <https://landportal.org/organization/ngo-forum-cambodia-1>. Acesso em: 15 out. 2016.
- O’LAUGHLIN, B. *et al.* Introduction to special issue on agrarian change, rural poverty and land reform in South Africa since 1994. **Journal of Agrarian Change**, Oxford, v. 13, n. 1, p. 1–15, 2013.
- OBEIN, F. **Industrial rubber plantation of the viet-lao rubber company, Baching District, Champasack Province**: assessment of the environmental and social impacts created by the VLRC industrial rubber plantation and proposed environmental and social plans. Laos: Agence Francaise de Développement, 2007.
- OCHIENG-ORON, M. **As pressões comerciais em terra na África**: uma visão regional das oportunidades, desafios e impactos. Roma: ILC, 2011.

OXFAM. **Our land, our lives**: time out on the global land rush Oxfam briefing note. Nairobi, Oct. 2012. Disponível em: www.oxfam.org/sites/www.oxfam.org/files/bn-land-lives-freeze-041012-en_1.pdf. Acesso em: 12 set. 2013.

OYA, C. Contract farming in Sub-Saharan Africa: a survey of approaches, debates and issues. **Journal of Agrarian Change**, Oxford, v. 12, n. 1, p. 1–33, 2012.

PETERS, P. Rural income and poverty in a time of radical change in Malawi. **The Journal of Development Studies**, London, v. 42, n. 2, p. 322–345, 2006.

RICHARDS, P. Book review: do peasants need GM crops? **The Journal of Peasant Studies**, London, v. 37, n. 3, p. 559–563, 2010.

RICHARDSON, R. **Pesquisa social**: métodos e técnicas. São Paulo: Atlas, 1989.

ROBERTSON, B.; PINSTRUP, A. Global land acquisition: neocolonialism or development opportunity? **Food Security**, Dordrecht, v. 2, n. 3, p. 271–283, 2010.

SEUFERT, P. The FAO voluntary guidelines on the responsible governance of tenure of land, fisheries and forests. **Globalizations**, Abingdon, v. 10, n. 1, p. 181–186, 2013.

TANNER, C. Land rights and enclosures: implementing the Mozambican land law. *In*: ANSEEUW, W.; ALDEN, C. (org.). **The struggle over land in Africa**: conflicts, politics and change. Cape Town: HSRC Press, 2010. cap. 6, p. 105–130.

THE ECONOMIST. **Buying farmland abroad**: outsourcing's third wave. 2009. Disponível em: <https://www.economist.com/international/2009/05/21/outsourcings-third-wave>. Acesso em: 8 fev. 2017.

THE FINANCIAL TIMES. **The great land rush**: Ethiopia: the billionaire's farm. Mar. 2016. Disponível em: <https://ig.ft.com/sites/land-rush-investment/ethiopia/>. Acesso em: 8 jan. 2017.

UNITED NATIONS. Department of Economic and Social Affairs - (UNDESA). **World economic and social survey**. New York: United Nations, 2011.

VELDWISCH, G. Contract farming and the reorganisation of agricultural production within the Chókwè Irrigation System, Mozambique. **The Journal of Peasant Studies**, London, v. 42, n. 5, p. 1003–1028, 2015.

VERMEULEN, S.; COTULA, L. Over the heads of local people: consultation, consent and recompense in large-scale land deals for biofuels projects in Africa. **The Journal of Peasant Studies**, London, v. 37, n. 4, p. 899–916, 2010.

VON BRAUN, J.; MEINZEN-DICK, R. S. **Land grabbing by foreign investors in developing countries: risks and opportunities**. Washington, DC: International Food Policy Research Institute, 2009.

WISBORG, P. Human rights against land grabbing? A reflection on norms, policies, and power. **Journal of Agricultural and Environmental Ethics**, Dordrecht, v. 26, n. 6, p. 1199–1222, 2013.

WOODHOUSE, P. New investment, old challenges. Land deals and the water constraint in African agriculture. **The Journal of Peasant Studies**, London, v. 39, n. 3/4, p. 777–794, 2012.

WORLD BANK. **Bridging the Atlantic, Brazil and Sub-Saharan Africa: south–south partnering for growth**. Washington, DC: World Bank, 2011.

WORLD BANK. **Rising global interest in farmland: can it yield sustainable and equitable benefits?** Washington, DC: World Bank, 2011.

YIN, R. **Pesquisa estudo de caso: desenho e métodos**. 2. ed. Porto Alegre: Bookman, 1994.

ZOOMERS, A.; GEKKER, A.; M. SCHÄFER. Between two hypes: will “big data” help unravel blind spots in understanding the “global land rush?” **Geoforum**, Oxford, v. 69, p. 147-159, 2016.